

SAQUE

Governo vai reduzir idade mínima para o PIS/Pasep

■ Geral A9

PRISÃO

Ex-presidente da CBF é condenado em seis das sete acusações em NY

■ Política A3

BOA NOTÍCIA



Praias do litoral e da Costa Oeste estão próprias para o banho

■ Oeste A5

ALERTA

Toledo tem 2 mil MEIs em situação de risco

■ Oeste A5

Saiba em quem o paranaense votaria para presidente se a eleição fosse hoje

■ Política A3

CLÁSSICO

Contra o Barça, Real tenta pôr fim a jejum de quase 40 anos

■ Esportes A11

VEÍCULOS

Seguro Dpvat vai ficar mais barato em 2018, menos motos

■ Geral A9

CIDADES COMO FOZ E GUAÍRA SERIAM DIRETAMENTE BENEFICIADAS COM NOVO MODELO

Criação dos free shops pode render US\$ 1 bilhão ao oeste

A movimentação em direção aos tradicionais centros comerciais do Paraguai em Cidade do Leste, na divisa com Foz do Iguaçu e Salto Del Guayrá, na fronteira com a cidade-gêmea Guaíra, pode ganhar um concorrente de peso. Isso porque as discussões em torno da implan-

tação dos chamados free shops foram retomadas e a expectativa é de que o modelo possa entrar em vigor na metade do próximo ano, se tudo tramitar rapidamente. Com isso, essas cidades movimentariam ao menos US\$ 1 bilhão a mais por ano.

■ Oeste A4



Fluxo intenso

Mais de 700 mil veículos devem transitar pelos 387 quilômetros da BR-277, entre Foz do Iguaçu e Guarapuava, entre ontem até 2 de janeiro. Os dias de maior movimento são hoje, terça-feira, sábado e no dia 2 de janeiro.

■ Oeste A4



Ceia mais farta

A queda dos preços dos alimentos vai permitir uma ceia mais farta neste Natal.

■ Oeste A6



Rali Dakar terá muitos desafios

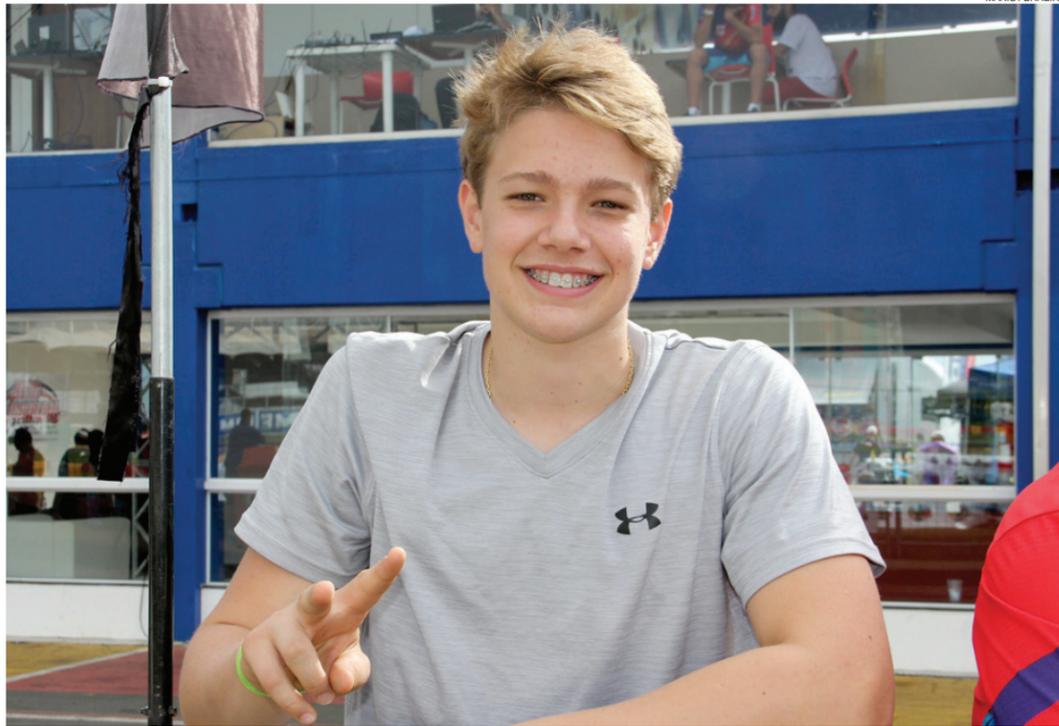
A edição histórica de 40 anos do Rali Dakar promete roteiro repleto de desafios. Com início marcado para 6 de janeiro de 2018, em Lima, no Peru, os competidores encaram mais de 8 mil quilômetros que levarão homens e máquinas ao extremo. A prova ainda passa pela Bolívia e pela Argentina, palco da chegada no dia 20 de janeiro, em Córdoba. "As dunas, as pedras e as grandes altitudes prometem ser as principais dificuldades", observou o piloto Reinaldo Varela, representante brasileiro na categoria para UTVs a bordo do veículo Can-Am Maverick X3.

Gurgacz destaca evolução em 2017

O cascavelense Pedro Gurgacz, da equipe Eucatur/Hospital São Lucas, foi um dos destaques do kartismo paranaense no cenário nacional, participando do Campeonato Brasileiro, em Santa Catarina, e da Copa Brasil, na Paraíba.

Pedro destaca que o saldo da temporada foi positivo, marcado por sua evolução técnica. Foi o seu primeiro ano na categoria Graduados, mas também competiu na Shifter. "Foi um ano em que adquiri muita experiência. Ingressei na categoria Graduados um ano antes do previsto em função das dificuldades que tinha na Júnior devido à altura. Passei a competir com adversários mais experientes, com idade entre 20 e 25 anos. Pude mostrar serviço e estar no grupo do pelotão da frente. Estou contente com a performance", acentua Pedro Gurgacz.

Para a temporada de 2018, Pedro pretende dar preferên-



Pedro Gurgacz destaca a aquisição de experiência neste ano e pretende se dedicar mais à categoria Shifter em 2018

cia à categoria Shifter, mas não descarta participar da Graduados em algumas competições, especialmente no

Brasileiro e na Copa Brasil. "Entendemos que, com as mudanças técnicas com as novas homologações de

chassis, a categoria Shifter será mais competitiva e isso será empolgante", completa Pedro Gurgacz.

Título da categoria Marcas B é a meta de Cezarotto para 2018

A primeira vitória ninguém esquece. Willian Cezarotto ainda comemora a sua primeira vitória na categoria Marcas B no Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel, conquistada na sétima etapa, disputada no dia 3 de setembro. Ele terminou o campeonato na oitava colocação, com 71 pontos. O campeão foi o também cascavelense Caíto Carvalho, com 226 pontos.

Além da vitória, Willian destaca a evolução dos carros da Cezarotto Motorsport ao longo do ano. "Fortalecemos nossas parcerias com pilotos de São Paulo e Goiânia. Eu e meu pai [Luiz Cezarotto] montamos e acertamos os carros novos. Já meu irmão Welinton cuida dos câmbios. Tivemos nossa primeira vitória da categoria B no Metropolitano de Cascavel. Foi um ano proveitoso", acentua Willian.



Depois da primeira vitória neste ano, Willian Cezarotto quer ser campeão da categoria Marcas B em 2018

Willian diz que, para 2018, o pensamento é montar um carro novo para o Brasileiro de Turismo 1.600 porque o regulamento estabelece que os carros terão que ter carroce-

ria de 2010 para cá. A equipe irá com dois carros no Metropolitano de Cascavel, com um piloto novato, e a Cezarotto continuará fornecendo câmbios para pilotos que disputam

os campeonatos de Goiânia, São Paulo e do Brasileiro. "A meta pessoal será disputar o título da categoria B no Metropolitano de Cascavel", completa Willian Cezarotto.

➔ Duda Bana

O jornalista curitibano Alexandrino Bispo Neto passa as festas de fim de ano com familiares de sua esposa em Toledo e na condição de assessor de imprensa informa que Duda Bana continuará na Copa Truck em 2018. Além disso, o piloto curitibano poderá optar por correr com equipe própria.

➔ Calendário

A definição dos calendários do kartismo paranaense será na segunda quinzena de janeiro, mas a diretoria do Kart Clube de Cascavel quer realizar provas já em fevereiro no Kartódromo Delci Damian.

➔ Cancelado I

O GP do Canadá de Fórmula E (carros elétricos) da temporada de 2017/2018 foi cancelado. O anúncio foi feito por Valérie Plante, Prefeitura de Montreal. A cidade iria sediar a etapa de encerramento da temporada como ocorreu na temporada 2016/2017, mas, segundo ele, os resultados financeiros deixaram muito a desejar e, como os administradores da categoria não reduziram a proposta financeira, a cidade não irá correr o risco de tomar mais um prejuízo.

➔ Cancelado II

O GP do Brasil de Fórmula E, que seria realizado nas ruas de São Paulo (no sambódromo), também foi cancelado.

inje diesel
Soluções em Injeção Diesel
Pompa Injetora
POWER CHIP

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

ótica curitiba

DESDE 1984

www.otiacuritiba.com.br

Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

ATLAS
ferro velho

Comércio de
sucatas, eixos,
tubos, chapas,
cantoneiras, nylon,
bronze, etc.

BR 277 - KM 591
F: (45) 3224 - 3255

Itaipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Chelog
OPERADORA LOGÍSTICA

Real Madrid

Desafio para encerrar jejum de quase 40 anos

Espanha - Mais do que um clássico espanhol, Real Madrid e Barcelona é um duelo que desperta as atenções do mundo. Clubes mais vitoriosos desta década e com os dois maiores jogadores da atualidade, Real X Barça será o grande evento futebolístico deste fim de semana.

Os madridistas podem repetir um feito que não ocorre há quase 40 anos: vencer o rival pela terceira vez consecutiva neste sábado às 10h no Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid na Espanha, pelo Campeonato Espanhol.

Nos últimos dois jogos entre as equipes, nas finais da Supercopa, o Real bateu o Barça com até certa tranquilidade, vencendo os dois duelos por mais de um gol de vantagem - 2 a 0 e 3 a 1 -, algo que não ocorria em sequência no clássico desde os triunfos catalães de 2010: 2 a 0 e 5 a 0.

Caso vença neste sábado, o Madrid encerrará um jejum de



DIVULGAÇÃO

Clássico espanhol Real Madrid x Barcelona será neste sábado

quase 40 anos sem emplacar três vitórias em série sobre o maior rival - no mesmo período, o Barcelona chegou a vencer cinco jogos consecutivos, entre 2008 e 2010.

A última vez que isso ocorreu foi entre 1977 e 1978, quando a equipe comandada pelo dinamarquês Henning Jensen e o espanhol Santillana venceu o clássico três vezes seguidas pelo Campeonato Espanhol: 3 a 2, 4 a 0 e 3 a 1. A sequência

se encerraria em 79, com uma vitória do Barça por 2 a 0.

Copa Libertadores

Entre os brasileiros, Chapecoense e Vasco serão os primeiros a entrar em campo pela segunda fase da Libertadores, no dia 31 de janeiro, às 21h45 (de Brasília), para enfrentarem Nacional do Uruguai e Universidad Concepción, respectivamente. Os jogos de volta serão realizados no dia 7 de fevereiro, também às 21h45 (de Brasília).

Cariocas e paulistas

Corinthians, Santos, Palmeiras e Flamengo estreiam em fevereiro na Libertadores, mas apenas o time carioca joga em casa, contra o River Plate, às 21h45 (de Brasília) do dia 28 de fevereiro. No mesmo dia e horário o Corinthians encara o Millonarios, na Colômbia. Já no dia 1º de março, Santos viaja para o Peru para o confronto contra o Real Garcilaso, às 19h15 (de Brasília). No mesmo dia, mas às 21h30 (de Brasília), Palmeiras encara um adversário ainda indefinido (um dos 4 classificados da fase anterior), fora de casa.

PLACAR DE ONTEM

ITALIANO		
Chievo	2 x 3	Bologna
ESPAÑHOL		
Betis Espanyol	0 x 2	Athletic Bilbao
	1 x 0	Atlético de Madrid
INGLÊS		
Arsenal	3 x 3	Liverpool
ITALIANO		
Cagliari	0 x 1	Fiorentina

TOGAM HOJE

ESPAÑHOL		
10h Real Madrid	X	Barcelona
13h15 Valencia	X	Villarreal
INGLÊS		
10h30 Everton	x	Chelsea
13h Manchester City	x	Bournemouth
13h Stoke City	x	West Bromwich Albion
13h Swansea City	x	Crystal Palace
13h Southampton	x	Huddersfield
13h Brighton	x	Watford
13h West Ham	x	Newcastle United
ITALIANO		
12h Genoa	x	Benevento
12h Udinese	x	Hellas Verona
12h Napoli	x	Sampdoria
12h Sassuolo	x	Internazionale
12h Spal	x	Torino
15h Milan	x	Atalanta

NOVA AURORA | Campeonato de Futsal



A grande final do 2º Campeonato Municipal de Futsal de Nova Aurora ocorreu no Ginásio de Esportes Guerino Dal Molin, quinta-feira. A equipe Ultra Alicerce/Casa de Carnes do Alemão empatou por 4 a 4 com Ellev Consultoria, porém, levou a melhor nos pênaltis e se consagrou campeã. Já a equipe do Liquigás do Japonês/Mercado Fávero terminou em terceiro e Metalúrgica Oliveira em 4º lugar. Rechembach foi o grande artilheiro com 14 gols no campeonato; Thiago, goleiro menos vazado e a Liquigás do Japonês/Mercado Fávero a equipe mais disciplinada.

Estreia do Grêmio

Já na fase de grupos da Libertadores, o Grêmio será o primeiro a entrar em campo, no dia 27 de fevereiro, uma terça-feira, para um jogo fora de casa contra o Defensor Sporting, às 19h15 (de Brasília). O Cruzeiro entra em campo no mesmo dia, às 21h30 (de Brasília), para o duelo contra o Racing, na Argentina.

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

www.princesadoscampos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO

Princesa dos Campos FRETAMENTO



LEILÃO DE IMÓVEL COMERCIAL/RESIDENCIAL - CASCAVEL-PR

1º Leilão: 4ª feira, 10/01/2018 às 11h00 | 2º Leilão: 4ª feira, 17/01/2018 às 11h00



Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Cascavel-PR, Bairro Brasília, Rua Adoniram Barbosa, nº 369 (lt. 17 da qd. 01). Imóvel comercial/residencial (fundos). Áreas totais: terr. 390,00m² e constr. 195,00m², sendo: 100,00m² (comércio) e 95,25m² (residência). Matr. 31.777 do 3º RI local. Obs: A área residencial está pendente de averbação no RI. Regularização e encargos, perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) 1º Leilão: 10/01/2018, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 779.758,58 2º Leilão: 17/01/2018, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 237.476,46 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas
Sábado 23/12/2017

Pancadas de chuvas e trovoadas
Domingo 24/12/2017

Pancadas de chuvas e trovoadas
Segunda 25/12/2017



Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 5242

1º prêmio 31.145
2º prêmio 75.567
3º prêmio 87.824
4º prêmio 81.586
5º prêmio 60.813

DUPLA SENA concurso 1733

1º sorteio
02 03 06 11 28 34

2º sorteio
22 25 26 28 43 50

LOTOMANIA concurso 1825

32 45 52 55 56 57 60

63 68 79 81 82 85

QUINA concurso 4563

40 46 58 64 80

LOTOFÁCIL concurso 1602

01 03 04 08 09 10

TIMEMANIA concurso 1122

03 28 32 35

MEGASENA concurso 1999

11 13 14 15 17

15 37 38 42 49 50

19 21 23 24

41 42 44

TIME DO TUNALUSO/PA

13 NOVOS CURSOS

+ × +

VESTIBA
UNIVEL
2018 

20%

DE BOLSA INCENTIVO NOS
 NOVOS CURSOS PRESENCIAIS
 VÁLIDO PARA PRIMEIRAS TURMAS

**AGENDE
 SUA PROVA**

UNIVEL.BR
 3036.3664

PRESENCIAIS

- × AGRONOMIA
- × ARQUITETURA E URBANISMO
- × BIOMEDICINA
- × EDUCAÇÃO FÍSICA
- × FISIOTERAPIA
- × MEDICINA VETERINÁRIA
- × NUTRIÇÃO

EAD

- × ADMINISTRAÇÃO
- × CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- × ENGENHARIA CIVIL
- × ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- × GESTÃO PÚBLICA
- × PEDAGOGIA

PAP
 SEM JUROS

univel
 CENTRO UNIVERSITÁRIO

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional
R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.brEmails
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

E se fosse contigo?

Um dos assuntos que dividem opinião, todos os anos, é o chamado indulto natalino a presos. A exemplo dos tempos da monarquia, quando o rei era soberano e decidia quem vivia e quem morria, quem era preso e quem era perdoado, nesta época do ano, no Brasil, o presidente da República tem a caneta na mão para soltar presos. Claro que o critério não é autocrata, segue o que diz a legislação. Mesmo assim, o "perdão" nem sempre é bem visto pela maioria da população.

Ora, se o sujeito foi condenado a uma pena de prisão por um crime que cometeu, por que encurtar sua redenção? Aos olhos da vítima e da sua família, é uma ofensa grave. Aos olhos dos familiares do preso, uma ação benevolente.

Há restrição para condenados por crimes hediondos, como tortura ou terrorismo, e a eles equiparados. Mas e quanto aos colarinhos branco?

Num passado recente vimos deixar

o presídio condenados pelo mensalão depois de um canetaço da "companheira" Dilma Rousseff. Em vez de presente, tem caráter de ofensa social.

É fácil olhar e julgar a partir da nossa própria cadeira. Se fosse comigo ou com alguém do meu círculo pessoal, talvez minha interpretação fosse diferente. Quando é com o parente de um desconhecido, meu julgamento se torna outro.

O indulto natalino prevê algumas regras como o cumprimento de um quinto da pena, o réu não ser reincidente, tratar-se de gestante ou pessoa idosa, enfim, há alguns cuidados para isso. Argumentos que nem sempre convencem.

O fato é que, talvez por uma questão de justiça, qualquer interrupção da pena à qual o réu foi condenado só pudesse existir a partir de um novo julgamento, ou apreciação de um colegiado especializado e, quem sabe, sob consulta da vítima. Afinal, é preciso provar, sempre, que o crime não compensa!

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 192, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987.
TÚNEL DO TEMPO

24 de dezembro de 1987

O Brasil fecha um acordo provisório com bancos internacionais, na tentativa de viabilizar o pagamento dos juros da dívida externa, e ergue a moratória, que prejudicava o País nas suas relações exteriores, especialmente comerciais.

A revolução que mudaria o mundo criou uma pilha de cadáveres

Ricardo Vélez Rodríguez

Um século. Mais de 100 milhões de mortos pelo mundo afora em nome da Revolução que prometia mudar a face da Terra. Purgas sangrentas no país de origem, a Rússia, efetivadas sem dó pelos herdeiros bolcheviques do antigo império dos czares. Esperança de libertação que, à semelhança da Revolução Francesa, passou a se espalhar pelo mundo como estrela de esperança, mas que terminou, após 70 anos de domínio totalitário sobre a sociedade, desabando como castelo de cartas. Não foi disparado um tiro no grande movimento insurrecional que em 1989 percorreu o império soviético, dando fim a um modelo de poder unipessoal que pretendia se tornar eterno. O império bolchevique morreu de dentro para fora.

Uma das notas dessa revolução foi a determinação inabalável dos seus líderes, notadamente de Lenin. "Temos

Mas o que de fato ocorreu foi a implantação (...) da ditadura do aparelho revolucionário sobre os proletários russos e sobre o resto da antiga sociedade czarista

diante de nós", frisava o líder dos bolcheviques em dezembro de 1900, no primeiro número do panfleto Faísca, "a força inimiga em toda a sua plenitude, atacando e eliminando os nossos melhores elementos. Nós devemos tomar este poder e nós o tomaremos". Foi exatamente o que aconteceu 17 anos depois.

Para Alexis de Tocqueville, a Revolução Francesa ficou marcada na memória da humanidade porque se apresentou como uma "revolução religiosa" que prometia mudar a natureza humana. Se tivesse assistido à Revolução de Outubro de 1917, Tocqueville aplicaria a esta as mesmas palavras com que se referiu ao caráter salvífico da Revolução Francesa. Ambas, afinal de contas, eram filhas da

Religião Civil rousseauiana.

O império czarista, ao longo dos três séculos de duração da dinastia Románov, se revelou como uma grande máquina expansionista. Simon Sebag Montefiore, em Os Románov - 1613-1918, escreve: "Era difícil ser czar. A Rússia não é um país fácil de governar. Vinte soberanos da dinastia dos Romanov reinaram por 304 anos, de 1613 até a derrubada do regime czarista pela Revolução de 1917. Sua ascensão começou no reinado de Ivan, o Terrível, e terminou na época de Rasputin. (...). Estima-se que o Império Russo aumentou cerca de 140 quilômetros por dia depois que os Románov chegaram ao trono, em 1613, ou mais de 520 mil quilômetros quadrados por ano. No final do século 19, eles governavam um sexto da superfície da Terra - e continuavam em ex-

pansão. A construção de impérios estava no sangue dos Románov".

A Rússia, como lembrou Antônio Paim em A querela do estatismo, recebeu uma dupla herança do denominado "despotismo asiático": a proveniente de Bizâncio e a decorrente da dominação mongólica. Disso resulta uma circunstância que em geral se perde de vista: a concentração do poder total em mãos da burocracia czarista.

Os bolcheviques derrubaram o czarismo e o substituíram por um regime totalitário. Implantaram a "ditadura do proletariado", a fim de estabelecer o regime que redimiria todos das injustiças: o comunismo. Mas o que de fato ocorreu foi a implantação, pelos revolucionários sob a liderança de Lenin e Trotski, da ditadura do aparelho revolucionário sobre os proletários russos e sobre o resto da antiga sociedade czarista. Esse primeiro passo foi reforçado pela longa e sanguinolenta ditadura stalinista.

Marx não acreditava na implantação do socialismo pela via democrática das eleições e dos partidos ligados aos sindicatos. Enquanto na Alemanha e nos demais países da Europa apareciam formas variadas de social-democracia (e a maior contribuição nesse terreno foi dada, na Alemanha, por Edward Bernstein), firmava-se na União Soviética uma forma de totalitarismo e se consolidava, como frisou Milovan Djilas (citado também por Paim em Marxismo e descendência), o domínio totalitário de uma "nova classe", a dos burocratas do Partido Comunista ao redor dos seus líderes.

Lenin elaborou a proposta de passagem do autocratismo russo para o totalitarismo comunista. Stalin consolidou essa passagem, mediante a utilização da máquina do Estado para exterminar qualquer oposição e para converter a indústria russa numa espetacular máquina de guerra. O trabalho preliminar de Lenin consistiu em aplinar o caminho para a pregação do marxismo ao povo russo, traduzindo os conceitos complexos do hegelianismo em fórmulas práticas. O pai de Lenin tinha sido professor primário e conselheiro do czar para assuntos ligados aos camponeses. Quando saiu da longa prisão a que o governo czarista o condenou em Samara, Lenin assumiu as funções de pedagogo da revolução.

A doença da Revolução de 1917, como das demais revoluções comunistas do século XX, consistiu no primado do bem particular da Nomenklatura sobre o resto

Ricardo Vélez Rodríguez é docente da Universidade Positivo e da Faculdade Arthur Thomas (Londrina)

falecimentos

- ADAO MONTEIRO CHAVES (50)
- EDSON LUIS MAIER (47)
- JARBAS INACIO DE ASSIS (74)
- KATUZI HIRAKURI (68)
- OTAVIA MARIA PETERS (69)
- ROSA MARCILIA V. DA SILVA (74)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Nem Lula nem Bolsonaro

No Paraná, Alvaro lidera a corrida presidencial

Curitiba - Enquanto o Sudeste tenta forçar uma polarização entre Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PSC) na disputa à Presidência da República, no interior do País a história é bem outra. No Paraná, por exemplo, o preferido dos eleitores é o senador Alvaro Dias (Podemos). E com ampla vantagem. Pesquisa realizada pelo Paraná Pesquisas a pedido da Gazeta do Povo revela a liderança folgada do ex-governador paranaense, com 33,5% das intenções de voto. Lá atrás aparecem Bolsonaro e Lula, respectivamente com 19,5% e 14,4%.

Há de se considerar que os números podem refletir o fato de Alvaro ter feito carreira política pelo Paraná: foi governador, deputado estadual e federal, além de ocupar cadeira no Senado. Essa relação com o Estado pode ser decisiva para que ele esteja no topo da preferência do eleitorado paranaense. O mesmo fenômeno acontece em outros estados, em que líderes locais acabam por ter mais intenções de voto. Em São Paulo, por exemplo, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) está na frente.

“Mas o Alvaro Dias se saiu melhor que outros políticos em seus estados. Ele tem mais intenções de voto do que Alckmin teve em São Paulo [23%] e mais do que o dobro que o Ciro Gomes (PDT) no Ceará [16%]”, avalia o diretor do Paraná Pes-

quisas, Murilo Hidalgo.

O instituto ouviu 1.520 pessoas, em 66 municípios do Estado. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais, para mais ou para menos.

BEM COTADO

No Sudoeste brasileiro, Alvaro Dias tem boa reputação, especialmente pelo seu sempre bom relacionamento com a grande mídia. Sem se envolver em escândalos políticos e nunca se furar de se posicionar em temas polêmicos, Alvaro tem espaço garantido em programas de entrevista e nos próprios telejornais. Sua imagem, de modo geral, é bastante positiva.

Contudo, não deixa de ser um grande desafio para Alvaro arrebatar eleitores em outros estados, até porque é preciso tornar pública sua candidatura. Afinal, tirando parte dos paranaenses, quem é que sabe que ele é pré-candidato? Enquanto a grande mídia tenta polarizar a disputa entre Lula e Bolsonaro, esquece de dar espaço para outras opções viáveis e bem vistas, a

exemplo de Alvaro Dias.

“O único estado em que ele [Alvaro Dias] lidera é o Paraná. Quanto mais se afasta do Paraná, mais difícil fica para ele. As reais chances de cada um ficarão mais evidentes quando a campanha, em si, começar”, acrescenta o diretor do Paraná Pesquisas.

NA RABEIRA

Já outros candidatos incluídos no cenário estimulado pelo Paraná Pesquisas e, inclusive, alguns bastante conhecidos por todo o País, até ex-candidatos a presidente, aparecem em uma faixa bem abaixo: o ex-ministro Joaquim Barbosa (sem partido) foi lembrado por 3,8% dos entrevistados, enquanto Marina Silva (Rede) foi apontada por 3,3% e o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), ficou com 3% das intenções de voto. Por fim, aparecem Ciro Gomes (PDT), com 2,6%; o presidente Michel Temer (PMDB), com 1,7%; o ministro Henrique Meirelles (PSD), com 0,7%, e a deputada Manuela D’Ávila (PCdoB), com 0,1%.

APROVAÇÃO DE TEMER

O Paraná Pesquisas também aferiu a percepção do paranaense quanto ao Governo Temer. O resultado mostra que os entrevistados se mostraram um pouco mais tolerantes com a atual gestão, em relação ao restante do Brasil. Segundo a pesquisa, 15,9% dos consultados aprovam a administração de Temer, enquanto 80,8% desaprovam o governo. A pesquisa aponta ainda que 0,7% dos paranaenses avaliam como ótima a gestão do presidente e que 6,3% a consideram boa. Por outro lado, 23,5% acham que o governo é apenas regular. Outros 18% apontam que a administração é ruim e 50,5% a classificam como péssima. Os que não opinaram correspondem a 0,9%.

Dirceu receberá R\$ 9,6 mil de aposentadoria

Brasília - O ex-ministro da Casa Civil e ex-deputado federal José Dirceu (PT-SP) receberá aposentadoria de R\$ 9,6 mil pelo período em que exerceu mandatos parlamentares na Câmara. O valor corresponde a 28% do salário de um deputado federal, que é de R\$ 33,7 mil.

A decisão do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), foi publicada no “Diário Oficial da União” de quinta-feira. Maia se baseou em parecer da Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar favorável ao petista.

Dirceu entrou, em abril deste ano, com um pedido de aposentadoria na Câmara.

O petista foi eleito deputa-

do federal por três vezes, em 1990, 1998 e 2002 e foi cassado pela Câmara em 2005, por conta das denúncias do esquema do mensalão do PT.

De acordo com a Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar, a perda do mandato de um deputado não prejudica seu direito a aposentadoria.

Em outro escândalo de corrupção, o da Petrobras, Dirceu foi condenado a mais de 30 anos. Ele chegou a ser preso, por determinação do juiz Sérgio Moro. O ex-deputado conseguiu sair da prisão após uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), com o uso de tornozeleira eletrônica.

Marin condenado em seis das sete acusações

Nova York - Pela primeira vez na história, um chefe do futebol brasileiro foi condenado pela Justiça. Não do Brasil, claro, mas dos Estados Unidos. José Maria Marin, de 85 anos, presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) entre 2012 e 2015, foi considerado culpado de seis das sete acusações de crimes do “Caso Fifa”: Marin foi inocentado de lavagem de dinheiro na Copa do Brasil, mas condenado por três crimes de fraude (Copa América, Copa Libertadores, Copa do Brasil), dois de lavagem de dinheiro (Copa América e Libertadores) e um por integrar uma organização criminosa.

Marin foi condenado pelo júri popular no Tribunal Federal do Brooklyn, em Nova York, onde corre o “Caso Fifa”. O tamanho de sua pena será definido pela juíza Pamela Chen, que não tem prazo para publicar a sentença. Até lá, ele espera pela decisão em prisão domiciliar, em seu apartamento na Trump Tower, em Manhattan.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Análise de crédito

O novo ministro da Articulação Política, Carlos Marun, já trabalha a seu estilo e sem rodeios: deve haver reciprocidade nos pedidos ao Governo. E assim o governador do Sergipe, Jackson Barreto (PMDB), voltou com pires nas mãos para Aracaju. Barreto quer empréstimo da Caixa para o Estado, em crise nos cofres. Marun diz que o Palácio só avaliza após a votação da reforma da Previdência. O ministro perguntou na lata quantos votos mais Barreto pode conquistar na bancada do Estado pró-reforma. O governador prometeu mais dois, e Marun diz que espera quatro.

Trator

“Nós vamos aprovar essa reforma”, crava Marun para a Coluna. Pretende em fevereiro.

Tributária

Na fila, após a reforma da Previdência, Marun aponta a reforma tributária na pauta. Diz que o projeto do deputado Haully está sendo estudado e deve avançar.

Folga rápida

Marun avisar que só vai parar cinco dias, neste intervalo do Natal com Réveillon, e a partir do dia 2 bate ponto direto no Palácio.

Lula perde

O ministro do STF Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato na Corte, jogou um balde de água fria em Lula da Silva. Negou o pedido do ex-presidente sobre informações a respeito de possível colaboração premiada de Leo Pinheiro e Agenor Franklin Medeiros, ex-executivos da empreiteira OAS.

Apressadinho

Segundo o ministro, a decisão se baseou no fato do acordo de delação não ter sido formalizado e se tratar de apenas especulação por parte do Ministério Público Federal.

Alívio

Os Ministérios da Fazenda e do Planejamento voltaram a debater a regulamentação do Bônus de Eficiência com o Sindifisco Nacional. Por enquanto, ainda há um impasse sobre a porcentagem que será utilizada pelo cálculo do bônus.

Corte

Em setembro, o TCU decidiu que o Governo não deveria mais pagar a gratificação de desempenho aos funcionários inativos até que a legalidade dos repasses fosse julgada.

Na boa

O diretor-geral da ANP, Décio Oddone, decidiu tirar uma folga do trabalho e viajou para Dubai para acompanhar o jogo do Grêmio contra o Real Madri. Mês passado aproveitou feriado para viajar a trabalho para os Estados Unidos. Amigos indicam que seu apartamento em Nova York virou point de brasileiros.

Além do Rio

O Governo do Rio Grande do Sul e a União assinaram acordo para adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal. A segunda etapa é apresentar junto a Secretaria do Tesouro Nacional o plano de recuperação detalhando as medidas de ajuste.

Alô, candidatos

A partir de 1º de Janeiro as empresas que realizarem pesquisas eleitorais devem registrar a consulta no TRE com antecedência mínima de cinco dias da veiculação.

Atoleiro...

Em pleno verão, quando as paradisíacas praias são mais procuradas por turistas do mundo todo, a ‘estrada do búfalo’, cortada pelo rio do Frade entre Trancoso e Praia Espelho, está submersa. Nem trator passa.

...político

A administração de Porto Seguro - que há anos trata com desdém as estradas - continua sem prefeita, afastada pela Justiça após operação da PF que cercou toda a família.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

CARTÓRIO
ESTEVES SANTOS

Marina Esteves Santos - Titular
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

Nascimento, casamento, óbito, autenticação, rec. de firma, procuração, escritura, separação e divórcio consensual, inventário e partilha de bens. EDITAL DE PROCLAMAS

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, II, III, IV e V do código Civil Brasileiro, os contraentes:

01- PABLO GUILHERME EVANGELISTA XAVIER E JESSICA DE LIMA FOGAÇA
02- CRISTIANO AUGUSTO CASTELEIRA E GEOVANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA

Cascavel, 23 de dezembro de 2017

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Coopavel entre as melhores

A revista Dinheiro Rural acaba de divulgar o ranking das 500 melhores empresas do agronegócio brasileiro e a Coopavel, de Cascavel, aparece em destaque na categoria de Gestão da cadeia produtiva e na avaliação geral. A apuração da publicação considera uma série de critérios, estudos especializados de consultorias de renome e informações contidas em questionários respondidos pelas empresas.

Campanha Legal do IR

A Campanha Legal da Prefeitura de Toledo, que incentiva a destinação do Imposto de Renda para as entidades não governamentais do Município, segue até sexta-feira. Pessoas físicas que declaram no modelo completo podem repassar até 6% do IR devido para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA). Para empresas, a destinação dá-se em até 1%.

Economia

Free Shops colocam o oeste em pé de igualdade com o Paraguai

Guaira - Antiga bandeira empunhada por líderes da área do comércio exterior de Guaira e de Foz do Iguaçu, a instalação dos free shops em cidades fronteiriças no Brasil está mais perto do que se possa imaginar. Há poucos dias, comitês das duas cidades foram chamadas para participar de uma discussão em torno da Instrução Normativa da Receita Federal. É justamente esse ponto que tem reduzido o ritmo de implantação desse comércio nas fronteiras brasileiras.

A consulta pública foi proposta em Brasília para apresentar algumas alterações no texto principal. Ao todo, participaram prefeitos e secretários de 32 municípios de nove estados brasileiros, em evento realizado no Mercure Líder Hotel.

Dentre as mudanças propostas pelos municípios constam alterações nos valores de capital social e caução. O encontro foi convocado pelo deputado estadual gaúcho Frederico Antunes, que preside a Frente Parlamentar em prol da Instalação dos Free Shops no Brasil, em parceria com a Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais).

Líderes regionais são unânimes ao afirmar que os Free Shops vão colocar a região oeste em pé de igualdade em relação à competitividade com o Paraguai e outros países vizinhos, por conta da redução tributária nessas zonas francas. A expectativa na fronteira de Guaira e de Foz do Iguaçu é de que sejam movimentados mais de US\$ 1 bilhão ao



Foz do Iguaçu, por exemplo, espera poder contar com o mesmo movimento que hoje tomam as ruas de Cidade do Leste, no Paraguai

ano nessas cidades a partir da adoção do novo modelo de comércio. Em Foz do Iguaçu, esse comércio ficará concentrado na Vila Portes.

O diretor de Indústria e Comércio da Prefeitura de Guaira, Adriano Cezar Richter, participou do evento ao lado do prefeito Heraldo Trento. “Estamos há mais de três décadas em desvantagem com o comércio do Paraguai, por conta da proximidade com Salto Del Guayrá e agora, finalmente, conseguimos enxergar uma luz no fim do túnel que será a salvação do comércio e da economia local”, entende. “Se 10% do que é comercializado no Paraguai migrar para Guaira,

será a nossa redenção”.

Conforme Richter, um estudo realizado ainda em 2013 constatou que, ao longo do ano, passou por Guaira em torno de US\$ 10 bilhões, relacionados aos procedimentos de importação feita pelo país vizinho. Com o free shop implantado, a expectativa é a de movimentar ao menos US\$ 1 bilhão no comércio nos próximos cinco anos.

Com os free shops vem junto o setor de serviços, como restaurantes, hotel, postos de gasolina, aquecimento imobiliário, ou seja, serviços agregados que serão como a mola propulsora do desenvolvimento da cidade.

Além de abrir oportunidade a novas empresas, os free

shops também vão possibilitar que as antigas empresas sejam beneficiadas. Mas, para isso, será necessário seguir um passo a passo. Para as lojas já existentes, será preciso realizar a baixa de todo o estoque e se dirigir à Receita Federal para abrir uma nova modalidade com um sistema de tributação diferenciado.

O limite para compras no comércio com essa particularidade será de US\$ 300 por turista ao mês, seguindo a mesma metodologia aplicada atualmente quando os produtos atravessam a fronteira em direção ao Brasil.

●VANDRÉ DUBIELA

BR-277: mais de 700 mil veículos passarão por trecho da rodovia

Foz do Iguaçu - A estimativa é de que mais de 700 mil veículos transitem pela extensão dos 387 quilômetros da BR-277 administrados pela concessionária Ecocatarratas de ontem (22) até 2 de janeiro. Conforme a previsão, os dias com maior concentração no fluxo de veículos serão hoje (23), 26 e 30 de dezembro e 2 de janeiro.

Conforme explica o gerente de atendimento ao usuário da Ecocatarratas, Marcelo Belão, o aumento no fluxo de veículos é expressivo, tendo em vis-

ta o período de festas e férias de fim de ano. “Os motoristas devem ter uma conduta segura no trânsito, isso inclui respeitar os limites de velocidade de cada trecho, manter distância segura do veículo a frente e não ultrapassar em faixa contínua. São simples atitudes que podem salvar a vida de muitas pessoas”, enfatizou.

RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO

Em decorrência das comemorações de fim de ano e do aumento no tráfego de veícu-

los, os trabalhos com interferência nas pistas e as obras de duplicação em Guarapuava já foram paralisadas ontem e só retornam dia 3 de janeiro, permanecendo somente os trabalhos de duplicação da BR-277, em Cascavel.

Além disso, haverá restrição de tráfego para Veículos de Carga e demais veículos portadores de AET (Autorização Especial de Trânsito), para os seguintes dias: 25 de dezembro e 1º de janeiro das 16h às 22h. As restrições são válidas para rodovias

federais de pista simples.

SERVIÇOS

A concessionária permanecerá à disposição dos usuários oferecendo-lhes: veículos exclusivos para inspeção de tráfego, guinchos e ambulâncias. Além disso, os motoristas poderão usufruir dos seis SAUs (Serviços de Atendimento ao Usuário) localizados entre Foz do Iguaçu e Guarapuava.

Para entrar em contato com a concessionária ligue para 0800 450 277. Os serviços são gratuitos durante 24 horas por dia.

Novo sistema de controle da Receita Federal

A Receita Federal pretende realizar esse controle por intermédio de um novo software já desenvolvido. A Lei 12.773 dos Free Shops foi aprovada há cerca de cinco anos no Congresso Nacional. Durante todo esse período, a Receita Federal trabalhou na execução deste novo programa, capaz de controlar a comercialização e a arrecadação dos tributos gerados.

Até o fim de janeiro do próximo ano, haverá a publicação das regras para o controle das compras nos free shops. Posteriormente, a Receita Federal fará testes com o novo programa e a expectativa é de que em julho o comércio de Guaira, Foz do Iguaçu e das cidades-gêmeas em todo o País possam trabalhar com esse novo modelo de comercialização. “Conforme a lei, brasileiros e estrangeiros podem adquirir até US\$ 300 por mês, desde que estejam em trânsito entre esses dois países”, destacou o diretor de Indústria e Comércio de Guaira, Adriano Cezar Richter.

Conforme o Departamento de Aduana e Relações Federais da Receita, as lojas francas de fronteira têm um funcionamento diferente das lojas existentes em aeroportos, por exemplo, e só podem ser implantadas com bases em acordo com o Confaz (Conselho de Secretarias da Fazenda dos Estados).

De acordo com o presidente da Unale, deputado estadual Luciano Nunes, do Piauí, os Free Shops são responsáveis pelo desenvolvimento urbano das cidades de fronteira com países vizinhos, gerando novos empregos e fortalecendo a economia. “A instalação de Free Shops em zonas de fronteira no Brasil irá permitir que cidades brasileiras de fronteira credenciadas recebam o mesmo tratamento tributário que recebem as instaladas nos países vizinhos”, afirmou. (VD)

Toledo

Quase 2 mil MEIs precisam colocar a situação em dia

Toledo - Os microempreendedores individuais de Toledo devem comparecer na Sala do Empreendedor a partir do dia 22 de janeiro. Nesta data, começa a entrega da Declaração do Simples Nacional (Dasn-Simei) de 2017. Dos 6.150 MEIs cadastrados hoje no Município, cerca de 1.800 precisam regularizar o funcionamento da empresa por intermédio da emissão do alvará.

A responsável pela coordenação da Sala do Empreendedor, Fernanda Moreira, informa que o processo da Dasn-Simei pode ser feito gratuitamente na Sala do Empreendedor. "A partir desta data a equipe da Sala retorna do período de férias, o que melhora a qualidade e a agilidade do atendimento, que será especial para atender esse público. Antes desse período, não receberemos as declarações", frisou.

Ela explicou ainda que, para realizar o procedimento, é necessário trazer o faturamento relativo ao ano de 2017. "O ideal é que sejam separadas e relacionadas em uma tabela todas as receitas adquiridas com vendas e/ou prestação de serviços. Mesmo as empresas que não registraram faturamento devem obrigatoriamente fazer a declaração, pois a



O processo pode ser feito gratuitamente na Sala do Empreendedor, em Toledo

não realização do procedimento pode resultar em pendências no CNPJ, multa e na perda de benefícios previdenciários", alertou a coordenadora.

A Declaração também pode ser efetuada em casa, por meio do Portal do Empreendedor, no endereço online: www.portaldoempreendedor.gov.br. No entanto, na Sala do Empreendedor, o empresário terá acesso a outros serviços e informações.

AUDITORIA DO MEI

O Departamento de Receita detém as informações necessárias para apurar o faturamento do MEI para verificação do real enquadramento do mesmo. "É importante que o MEI cumpra rigorosamente a legislação federal, especialmente a Lei Complementar 123/2006 e Resoluções do Comitê Gestor

do Simples Nacional - CGSN, bem como a legislação municipal. Caso contrário, poderá ser excluído do regime e do tratamento diferenciado, e como isso, sofrer uma tributação mais elevada", alerta o diretor da pasta Jaldir Anholetto.

ALVARÁ

Ele alerta para que o MEI que exerce a atividade sem alvará de licença busque a regularização na prefeitura. "A falta de regularização poderá acarretar multa e exclusão do Simples Nacional. A atenção também deve ser voltada ao prazo estipulado. A recomendação é que os microempreendedores compareçam a Sala do Empreendedor até o dia 20 de fevereiro, data do vencimento da primeira guia do Simples Nacional referente ao ano de 2018", pontua.

Verão começa com águas próprias para banho no PR

Curitiba - O verão paranaense começa com boa condição para banho nas águas do litoral e do interior do Paraná. De acordo com o primeiro boletim de balneabilidade do verão, divulgado ontem pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná), dos 49 pontos monitorados semanalmente no litoral, apenas quatro estão impróprios para banho; e dos 17 locais monitorados no interior apenas um não é recomendado.

O monitoramento feito pelo instituto durante toda a temporada possibilita verificar a contaminação da água por esgoto sanitário clandestino e avalia a possibilidade de uso da água para atividades de lazer de contato primário, ou seja, de contato direto e prolongado com a água (tais como natação, mergulho, esqui-aquático).

"São medidos os níveis de Escherichia coli (E.coli) na água, que é um coliforme fecal e, dependendo do número de organismos detectados, a água se torna própria ou imprópria para banho, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente)", explica a diretora de Monitoramento Ambiental e Controle de Poluição, Ivonete Chaves.

O monitoramento feito na Costa Norte e na Costa Oeste do Estado mostra que apenas o Rio Paranapanema, em Primeiro de Maio, está impróprio para banho devido à prolifera-

ção natural de algas. A qualidade da água é avaliada em 17 pontos de praias artificiais e represas da costa Norte e Oeste do Estado.

A avaliação acontece nas ci-

dades de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Santa Helena, Entre Rios do Oeste, Marechal Cândido Rondon e em Primeiro de Maio.

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

[fb.com/sudoestetransportes](https://www.facebook.com/sudoestetransportes)
Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Prestação de contas



O Conselho Gestor da Expo Palotina 2017 realizou a prestação de contas do evento. Representantes das entidades envolvidas com a organização e a imprensa acompanharam a apresentação dos números, feita pelo presidente do conselho, Gerson Araldi. Na oportunidade, ele divulgou o resultado de uma pesquisa feita com expositores, cujo resultado mostra que a maioria ficou satisfeita com o evento. Na pesquisa, o conselho apurou a estimativa do volume comercializado durante os quatro dias do evento, que somou R\$ 4,6 milhões em negócios concretizados. Questionados sobre eventual participação em 2018, a maioria (89%) respondeu que pretende expor novamente.

Recursos

O Conselho Gestor informou que a Expo Palotina gerou sobras no valor de R\$ 144.375,10, que estão divididos entre recursos de entidades envolvidas e também se somam ao fundo criado pelo conselho para investimentos na festa. Entre outras entidades que tiveram participação e que obtiveram resultado financeiro, estão: Centro Cultural Italiano, Carta, Centro de Tradições Gaúchas, Asfa, Apava, Rotary, Sociedade Rural e Associação de Senhoras de Rotarianos. Outras entidades poderão ser atendidas com recursos oriundos da Expo Palotina.

Salário antecipado

Já foram depositados os salários dos servidores públicos municipais de Assis Chateaubriand relativos ao mês de dezembro. No total, foi transferido para a conta corrente dos funcionários R\$ 1.930.000. "Não é a primeira vez que autorizamos o pagamento antecipado aos nossos servidores. Finalizamos o ano com nossas contas em dia, pagamos as duas parcelas do 13º e agora o pagamento do mês de dezembro, isso demonstra nosso respeito por aqueles que contribuem com nosso município", disse o prefeito Marcel Micheletto.

Kit natalino

O Município de Boa Vista da Aparecida encerrou suas atividades no funcionalismo público com a entrega do Kit Natalino, do 13º salário e da assinatura das férias. Na ocasião, o prefeito Leonir dos Santos, com todos secretários e vereadores, agradeceu os funcionários por esse primeiro ano de mandato. "Estamos muito felizes encerrando o ano, apesar de um ano turbulento que tivemos, quero agradecer a Deus pela oportunidade que tivemos de administrar, e de conseguir, agora para o fim do ano, alcançar o nosso objetivo e estarmos além daquilo que falamos", disse o prefeito.

Fogos e música

O Lago Municipal de Marechal Cândido Rondon será palco do Réveillon 2018. Familiares e amigos poderão assistir à queima de fogos, que vai iluminar o céu da cidade após a tradicional contagem regressiva. A organização do Show da Virada é da Secretaria de Indústria e Comércio. A programação começará às 20h30, com som mecânico. Às 21h30, a Banda Storehouse. Na sequência, às 23h30, será a vez da Banda Los Angeles, que fará uma pausa apenas para o momento da "virada", e seguirá com o show até as 2h.

Prêmio

A Escola Municipal Heitor de Alencar Furtado foi a instituição de ensino que mais arrecadou garrafas pet para a confecção de ornamentos do Natal Luz 2017 em Assis Chateaubriand. Para comemorar a arrecadação, o Município, por meio das Secretarias de Assistência Social e da Mulher, Educação e Cultura, Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, premiou a escola com uma bicicleta. A premiação pela arrecadação das garrafas pet fez parte da programação do Natal Luz 2017 e acima de tudo teve como objetivo incentivar a preservação ambiental e, com isso, minimizar os impactos na natureza.



Noite de Natal

Alimentos mais baratos prometem ceia melhor

Cascavel - Uma pesquisa divulgada nesta semana pelo SPC Brasil revela que os brasileiros pretendem gastar até R\$ 136,52 com a ceia do Natal. Para ver se este dinheiro de fato vai bancar a janta da noite feliz, o **Jornal O Paraná** foi às compras.

O desafio era: fazer uma ceia de Natal para até seis pessoas gastando o mínimo possível. Isso será possível porque a queda no preço dos alimentos vai permitir uma ceia menos acanhada.

Ainda de acordo com o levantamento do SPC, os alimentos típicos à data estão 4,93% mais baratos que ano passado, enquanto a inflação acumulada é de menos de três pontos percentuais. Mesmo assim, a dica é: pesquisar.

Levantamento feito pelo pela reportagem revela que o panetone é o item com maior diferença de preço, com variação de até 78% entre um mercado e outro. Em um de-

les, a guloseima típica de produção própria do supermercado custava R\$ 4,48 a unidade, em outro o menor preço foi de R\$ 7,99.

O levantamento foi feito em três grandes redes de supermercados de Cascavel com o desafio de fazer uma ceia com todos os itens por até R\$ 136,52. No resultado final, foi possível fazer as compras em todos eles e ainda sobrou um “troquinho” para uma caixa de bombom como sobremesa.

No supermercado A, para comprar todos os itens seriam necessários R\$ 116,56, no supermercado B, o mais caro de todos, a conta ficou em R\$ 121,56 e, no C, R\$ 108,11.

O produto com a menor variação de preço foi o peru. Em dois supermercados o preço no dia da pesquisa eram os mesmos: R\$ 12,98. Em outro eram R\$ 14,98 o quilo.

Na casa de Anita Stein a regra vai ser dividir as funções e os pratos. “Cada um ficou res-

ponsável por uma coisa. Eu e minha irmã vamos fazer as saladas e a sobremesa, meus irmãos vão levar a carne e minha mãe fará o arroz e um salpicão. A bebida cada um leva o que vai tomar. Não fica caro para ninguém e nenhum fica endividado”, contou.

Os supermercados E para atender quem ainda não foi às compras, os supermercados ficam abertos hoje das 8h às 23h e, domingo, das 8h às 19h.

● JULIET MANFRIN

PLASTIVEL
 Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
 Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
 Embalagens Plásticas Personalizadas.
 Fone/Fax:
 45.3038-4358 / 3035-4360
 9969 4414
 www.plastivel.com.br
 BR 277 KM 596
 Cascavel - Paraná



Para quem quer economizar, a dica é pesquisar

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA

PROFº BERTOLINO TENFEN

Familiares agradecem o carinho recebido dos amigos e parentes por ocasião do seu falecimento e convidam para a missa a ser celebrada dia 23/12/2017 às 19 hr na Catedral Nossa Senhor Aparecida.

FINAL DE ANO TEM QUE TER

Sabor

www.cvale.com.br

A vida fica ainda mais saborosa quando compartilharmos os momentos especiais com as pessoas que amamos. Final de ano tem que ter sabor, tem que ter amor, tem que ter C.Vale. **Boas festas!**





Ketlen Federizzi e Andre Amaral protagonizaram elegante casamento, registrado pela fotógrafa Fernanda Camerini

PALAVRAS

Agradecer a Deus porque ele é bom o tempo todo. O que dizer de 2017? Um ano difícil, muitas coisas deram erradas, outras nem tanto, mas agradecer ainda é a melhor forma, porque ter paz, saúde, família são uma bênção enorme. Muita tristeza, mas também muito aprendizado, pois somos meros passageiros dessa viagem. Por onde passar vou deixar o meu melhor. Pois, mesmo que o mundo me faça chorar, Deus me quer sorrindo.

Último dia

Neste sábado é o último dia para você visitar a Feira Internacional de Artesanato no Shopping JL. São produtos e souvenirs que retratam histórias e demonstram a cultura de diversos países, como Áustria, Grécia, Índia, Paquistão e Senegal. Aprecie!!!

O Rei do Show

O filme "O Maior Show da Terra" invade as telonas do Cascavel JL Shopping. Era assim que o showman P.T. Barnum chamava o espetáculo do circo criado por ele. O longa conta a história do empreendedor que ficou famoso por criar um novo formato de circo itinerante. O protagonista é vivido por Hugh Jackman. Atenção: não haverá sessão noturna neste domingo e no dia de Natal o cinema estará fechado. O atendimento volta ao normal na terça-feira.

Réveillon Summer Day

Se você não vai viajar no Réveillon, não se preocupe, programação boa é o que não falta em Cascavel e região. As festas mais bombadas prometem agitar aqueles que desejam comemorar a chegada do novo ano em grande estilo! Uma dica? Réveillon Summer Day 2018. Endereço: Rua Rio da Paz, 2.625, em Cascavel.

Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

HOJE

Ainda em 2017 comece a fazer da sua própria felicidade uma prioridade!



Pré-wedding de Mayara Vieira e Rafael Zenatti, nas lentes de Márcio Luz

Felicidades!!!

Nivaldo Rodrigo Aguilera, Ivan Luiz, Luiz Dalanhole, Osvaldo Martins, Alceu Zandoná, Walter de Assumpção, Alex Oliveira, Silvana Mioto de Souza, Elio Moraes, Drica Araujo Araújo, Fernando Hasenkamp, Adriano Storlaski, Jovane Coppi, Andressa Gomes, Ademir José Jung, Otto Luiz Haab, Alderico Dalcurtivo, Jorge Matsuda e Sérgio Bertol.

FORD KA 2018

5 1.0L Flex (cat. KAA8)



- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)
- Direção elétrica - Air bag duplo
- Freios ABS com EBD & CBC
- Ar-condicionado
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start



Consulte os descontos especiais para PCD

A partir de **R\$ 39.990** à vista

Entrada de **R\$ 23.994**

TAXA ZERO EM 12x

Parcelas de **12x R\$ 1.411**



FORD KA SEDAN 2018

SE 1.0L Flex (cat. ZCC8)



- Porta-malas com capacidade de 445L
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start
- My Connection com comandos de voz - Direção elétrica
- Ar-condicionado - Bluetooth®
- Entradas USB e Compartimento para celular - My Ford Dock
- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)



Consulte os descontos especiais para PCD

Por **R\$ 45.490** à vista

Entrada de **R\$ 31.388**

TAXA ZERO EM 30x

Parcelas de **30x R\$ 505**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/01/2018. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/11/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a. por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

horóscopo

ÁRIES

Se pretende viajar neste feriado prolongado, os astros enviam boas energias e renovam suas forças. Só controle os gastos! Curta momentos românticos e quentes ao lado do seu amor. Palpites: 82, 91 e 01. Cor: amarelo.

TOURO

O destaque de hoje fica por conta do seu bom instinto para os negócios. Você vai se importar mais com o que os outros pensam a seu respeito. A turma pode ajudar numa nova conquista. Palpites: 92, 11 e 38. Cor: branco.

GÊMEOS

O astral vai estar positivo para parcerias, contatos, associações e até uniões amorosas. Se está só, pode se interessar por alguém que mora longe ou que conheceu através dos amigos. Palpites: 39, 84 e 03. Cor: roxo.

CÂNCER

A tendência é que sua personalidade se mostre bastante agradável e prestativa. As energias estão positivas para cuidar da sua saúde e beleza. Surpresas e novidades na vida amorosa. Palpites: 67, 49 e 31. Cor: branco.

LEÃO

Vida social repleta de novidades, diversão e prazeres. Organize suas coisas para limpar o astral do ano velho e se preparar para o novo ano. Sensualidade em alta na paquera! Palpites: 68, 95 e 59. Cor: preto.

VIRGEM

Momento de harmonia com o pessoal de casa. Exercite a criatividade de ao mexer na decoração da sua casa ou preparar pratos especiais. A relação amorosa está protegida pelos astros. Palpites: 51, 87 e 06. Cor: azul-claro.

LIBRA

Cuide da sua família e da sua casa com paciência e responsabilidade. Lembranças do passado podem povoar seus pensamentos. Pode rolar atração por colega ou conhecido. Palpites: 97, 52 e 79. Cor: lilás.

ESCORPIÃO

Bom momento para comprar algo para a casa. Se precisa de dinheiro, conte com o apoio da família e retribua na mesma moeda. Momentos agradáveis e sensuais ao lado do seu amor. Palpites: 35, 44 e 80. Cor: marrom.

SAGITÁRIO

Muita gente pode se aproximar de você por causa da sua simpatia e do seu charme. O contato com a família conta com ótimas vibrações. Deve pintar uma paixão à primeira vista! Palpites: 36, 45 e 54. Cor: vinho.

CAPRICÓRNIO

Talvez sinta vontade de se isolar um pouco para repor as energias. Vença a timidez e reencontre as pessoas que andam afastadas. Boa hora para resolver questões pendentes no amor. Palpites: 10, 46 e 82. Cor: vermelho.

AQUÁRIO

A tendência é que as amizades e a vida social fiquem no topo dos seus interesses neste início de feriado prolongado. Uma conquista passageira vai massagear seu ego. Palpites: 11, 02 e 38. Cor: prata.

PEIXES

Não deixe de relaxar no feriado: nada de situações estressantes ou ansiedade. Procure se juntar às pessoas queridas para se divertir. Mais romantismo na vida a dois e nas paqueras. Palpites: 03, 84 e 48. Cor: dourado.

SALMO DO DIA

Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba, a barba de Arão, e que desce à orla das suas vestes. (Salmo 133)



Resumo de Novelas

Conselheiro sugere que Vicente peça Maria Vitória em casamento



O LIVRO MAIS VENDIDO DO BRASIL

Nas bancas e livrarias.

petra

SOLUÇÃO ANTERIOR

A	P	C
E	R	R
X	A	N
O	C	A
R	E	A
S	T	A
Q	U	E
U	T	I
R	E	S
L	E	R
E	T	D
T	E	R
R	O	E
N	A	C
B	E	I
J	O	D

Em "Tempo de Amar", Justino percebe a presença de Gregório e disfarça. Geraldo pede ajuda a Helena para conquistar Nicota. Raimundo reclama de Geraldo com Isolina. Nicota sente falta de seu admirador secreto. Lucinda repreende Gregório e Leonor provoca o colega. Alzira afirma a Bernardo que não gosta de ver Celina com Artur. Conselheiro sugere que Vicente peça Maria Vitória em casamento. Isolina anuncia que Odete está agitada e Conselheiro convoca Reinaldo.



EM CARTAZ NOS CINEMAS DE CASCAVEL

O REI DO SHOW

'O Rei do Show' é um potente e original musical que celebra o nascimento do show business e o sentimento maravilhoso de quando sonhos se realizam. Inspirado pelo ambicioso e imaginativo P. T. Barnum, vivido por Jackman, o filme conta a história do visionário que criou o hipnotizante espetáculo que se tornou uma sensação mundial.

STAR WARS: OS ÚLTIMOS JEDI

A saga da família Skywalker continua quando os heróis de 'O Despertar da Força' se unem a lendas da galáxia em uma aventura épica que desvenda antigos mistérios da Força e revelações surpreendentes do passado.

AS AVENTURAS DE TADEO 2: O SEGREDO DO REI MIDAS

Tadeo, pedreiro e aspirante a arqueólogo, muito aventureiro e sempre se mete em grandes aventuras. Quando ele descobre que o colar do rei Midas, que transformava tudo que tocava em ouro existiu de verdade, ele logo sai numa jornada com seus amigos rumo a Los Angeles. Mas um problema surge quando Sara uma de suas amigas, desaparece misteriosamente.

EXTRAORDINÁRIO

'Extraordinário' conta a inspiradora e emocionante história de August Pullman. Com deficiência facial, que, até agora, o impediram de ir a uma escola convencional, Auggie se torna o mais improvável dos heróis quando ele ingressa na 5ª série de uma escola comum. Sua família, seus novos colegas de classe e a comunidade lutam no desenvolvimento da compaixão e da aceitação e a extraordinária jornada de Auggie os unirá e provará que não é possível se misturar quando se nasce para se destacar.

LIGA DA JUSTIÇA

Alimentado por sua fé restaurada na humanidade e inspirado pelo ato de altruísmo de Superman, Bruce Wayne busca a ajuda de sua nova aliada, Diana Prince, para encarar um inimigo ainda maior. Juntos, Batman e Mulher-Maravilha trabalham rapidamente para encontrar e recrutar um time de meta-humanos para encarar essa ameaça recém-desperta. Mas apesar da formação dessa liga sem precedentes de heróis - Batman, Mulher-Maravilha, Aquaman, Ciborgue e Flash - talvez seja tarde demais para salvar o planeta de um ataque de proporções catastróficas.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Oportunidade oferecida por empresas para a carreira de recém-graduados	Quem oculta impostos (?) Maldivas: podem desaparecer com a elevação dos oceanos	(?) de sopra: flauta, tuba ou saxofone	O gene que determina uma característica
Caim, em relação a Adão e Eva (Bíblia)		Grito de comemoração, no futebol	Árvore cuja florada anuncia a primavera
		Tipo de e-mail indesejado (web)	
Mateus (?): o Eric de "Pega Pega"	Classe mais rica de uma sociedade		Veículo do sistema de transporte BRT (RJ)
		"To be (?) not to be", frase de "Hamlet"	"(?) the rocks": o uísque com gelo
Daniel (?), ator que interpreta o James Bond	Arrasa Mesas de sacrifícios pagãos		
Osso da base da coluna	Sufixo de "barbado" Rede para os cabelos	Corta a dentadas	
		Principal, em inglês	
		Primeiro rei de Israel	Principal ingrediente do quindim
Ato incentivado por hemocentros			
Aqui está! Thomaz Farkas, fotógrafo		Disciplina escolar	"Arma" de gaviões e águias (pl.)
		Casa da amarelinha	
(?) 38: separa as duas Coreias	Cartão para sorteios	Idioma católico	Peça que se acopla à furadeira
			Parte lateral e móvel de mesas
(?) King Cole, cantor de jazz	O Major Nelson, para Jeanie (TV)	"Alea jacta (?)", frase de César	Assistente virtual do iOS (Inform.)
Fonte da mensagem (Ling.)		Responsável pela publicação de um livro	
Formas (?) são ensinadas na pré-escola			Nutriente abundante no leite (símbolo)

Câmara suspende salários de Maluf e Jacob

Os deputados federais Paulo Maluf (PP-SP) e Celso Jacob (PMDB-RJ) terão os salários e os benefícios como auxílio-moradia e verba de gabinete suspensos. Os gabinetes dos dois parlamentares serão desativados e os funcionários exonerados. O salário bruto dos deputados federais é de R\$ 33.763, mas recebem mensalmente cota parlamentar a partir de R\$ 30.788,66. Ambos estão presos.

Professores do Paraná recebem terço de férias

O governo do Paraná antecipou do fim de janeiro para o dia 23 dezembro o pagamento do valor referente ao terço de férias de professores da rede estadual de ensino. O desembolso soma R\$ 86,4 milhões para 54.450 pagamentos a servidores. Quem tem conta no Banco do Brasil vai receber o crédito do terço de férias neste sábado. Os que possuem conta em outro banco receberão na terça-feira, 26.

PIS/Pasep

Governo reduz para 60 anos idade mínima para saque

Brasília - O presidente Michel Temer anunciou ontem que o governo vai reeditar, semana que vem, a MP (Medida Provisória) para liberar o saque do abono salarial PIS/Pasep para pessoas a partir de 60 anos. O presidente explicou que a reedição da MP só pode ocorrer após o fim do ano legislativo, ontem.

“Você precisa esperar o ano legislativo para reeditar a MP. Na terça-feira (26) ou quarta-feira (27) nós estamos habilitados

a reeditar essa Medida Provisória, já reduzindo a idade para 60 anos. Não mais 65 anos [para homens], 62 anos [para mulheres], mas 60 anos para todos”, disse o presidente em café da manhã com jornalistas hoje (22), no Palácio do Planalto.

Em agosto, o presidente Temer assinou medida provisória prevendo a liberação de saque de contas do PIS/Pasep para homens a partir de 65 anos e mulheres a partir de 62

anos. Antes, o saque só podia ser feito por quem já tivesse completado 70 anos, além de casos como aposentadoria, invalidez e doenças graves.

De acordo com o presidente, a estimativa é de que os saques superem os R\$ 12 milhões, valor estimado quando foi editada a MP anterior. “Eu agora confesso que reduzindo para 60 anos eu não sei bem, mas aumentará esse valor. [...] Então é bom sacá-los. E sa-

car aquelas importâncias significa botar novas verbas na economia brasileira”.

Tem direito aos recursos do abono do trabalhador do setor público ou privado que tenha contribuído para o PIS ou Pasep até 4 de outubro de 1988 e que não tenha feito o resgate total do saldo do fundo. A Caixa, responsável pelo PIS, e o Banco do Brasil, administrador do Pasep, fazem esse pagamento de acordo com um calendário anual.

Cai pela metade verba para custear e reformar cadeias

Brasília - O Ministério da Justiça divulgou ontem o repasse de R\$ 656 milhões do Funpen (Fundo Penitenciário Nacional) para estados e municípios. O valor corresponde à metade do montante enviado em 2016, de R\$ 1,2 bilhão.

O Funpen foi criado em 1994 e tem como finalidade arrecadar recursos para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do sistema carcerário do País.

Segundo o diretor-geral do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), Jefferson de Almeida, a queda no repasse não representa um corte. De acordo com ele, o Fundo arrecadou menos em 2017 e, pela lei, 75% da arrecadação deve ser enviada aos estados. “Não há nenhuma questão de corte, apenas atendimento de uma determinação contida na legislação”, afirmou.

Do montante, R\$ 590 milhões serão repassado para os estados e o restante para os municípios.

Por determinação de lei, 30% do montante enviado a cada unidade da federação deve ser direcionado à construção, reforma e ampliação das unidades, a fim de aumentar o número de vagas no sistema penitenciário.

O restante pode ser aplicado em modernização e aparelhamento das prisões, como torneleiras eletrônicas, capacitação de servidores e pesquisa na área penal.

Segundo o Ministério da Justiça, São Paulo é o estado que receberá o maior montante: R\$ 74 milhões. Em seguida estão Minas Gerais, R\$ 34 milhões, e Ceará, R\$ 29 milhões. O cálculo é feito a partir da população carcerária de cada estado.

As unidades da federação deverão encaminhar ao Depen relatórios semestrais sobre a execução do recurso. O prazo para utilização da verba foi estipulado em dois anos. Os recursos que não forem utilizados nesse prazo deverão retornar aos cofres públicos.

Seguro Dpvat 2018 fica mais barato

São Paulo - Os valores do seguro obrigatório para veículos, o Dpvat, vão ter redução de 35% em 2018, exceto para a categoria motos. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial de ontem pela Susep (Superintendência de Seguros Privados).

“Todo ano, temos a avali-

ação tarifária para o Dpvat e a decisão foi para que fizesse uma redução, com exceção na categoria 9, de motos, que vai continuar pagando R\$ 180,65 por conta da sinistralidade [maior quantidade de acidentes]”, afirmou Joaquim Medanha, chefe da Susep.

Veja a tabela do Dpvat 2018 (sem considerar taxa e imposto):

- Automóveis: 41,40 (era de R\$ 63,69)
- Motocicletas: R\$ 180,65 (foi mantido o valor)
- Caminhões e caminhonetes: R\$ 43,33 (era de R\$ 66,66)
- Ônibus e micro-ônibus com cobrança de frete e lotação: R\$ 160 (era R\$ 246,23)
- Ônibus e micro-ônibus sem cobrança de frete ou lotação de até 10 passageiros, com cobrança de frete: R\$ 99,24 (era de R\$ 152,67)
- Ciclomotores de até 50 cilindradas (cinqüentinhas): R\$ 53,24 (era de R\$ 81,90)

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				22/12			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+0,8%	3,3330	3,3340	+1,9%			
PTAX (BC)	+0,5%	3,3203	3,3209	+1,8%			
PARALELO	+0,6%	3,2400	3,5100	+1,7%			
TURISMO	+0,6%	3,2400	3,4900	+1,7%			
EURO	+0,4%	3,9342	3,9363	+1,3%			
US\$ 1 É IGUAL A:				MOEDAS X REAL			
lêne	113,42			lêne	R\$ 0,0293		
Libra est.	0,7478			Libra est.	R\$ 4,44		
Euro	0,8437			Peso arg.	R\$ 0,18		
Peso arg.	18,05			R\$1:	1.681,52 guaranis		
POUPANÇA - TR							
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR				
	até 3/5/12	part. 4/5/12					
21/11 a 21/12	0,5000	0,4273	0,0000				
22/11 a 22/12	0,5000	0,4273	0,0000				
23/11 a 23/12	0,5000	0,4273	0,0000				
24/11 a 24/12	0,5000	0,4273	0,0000				
25/11 a 25/12	0,5000	0,4273	0,0000				

BOVESPA				22/12			
IBOVESPA:	+0,07%		75.186 pontos				
Ações	%		R\$				
Petrobrás PN	-0,69%		15,75				
Vale ON	+0,15%		39,79				
ItaúUnibanco PN	-1,07%		37,00				
Embraer ON	-1,44%		19,91				
Eletrobrás PNB	+6,40%		22,29				
Ecorodovias ON	+3,64%		12,23				
ÍNDICES DE INFLAÇÃO							
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m			
IPCA (IBGE)	0,42	0,28	2,50	2,80			
IGP-M (FGV)	0,20	0,52	-1,40	-0,86			
IGP-DI (FGV)	0,10	0,80	-1,15	-0,33			
REAJUSTE DE ALUGUÉIS							
Índice	OUT	NOV	DEZ				
IGP-M (FGV)	0,9855	0,9859	0,9914				
IGP-DI (FGV)	0,9896	0,9893	0,9967				
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice							
SELIC ANUAL: 7,00% TJLP: 7,00%/ano							

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em dezembro tem Selic de 6,19%.			
SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	R\$ 1.223,20	III	R\$ 1.315,60
II	R\$ 1.269,40	IV	R\$ 1.414,60
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			
OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	7,00	NOV	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
UPC	23,54	23,54	23,54
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	1.425,94	1.431,14	0,37 3,56 7,75
Norte	1.456,76	1.460,23	0,24 5,30 5,32
Oeste	1.453,76	1.457,30	0,24 3,68 4,31

PREVIDÊNCIA				COMP. NOVEMBRO			
Empresário/empregador							
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.							
Autônomo							
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% [donas de casa, Lei 12.470/2011] ou 11% [demais especiais], mas só aposenta por idade..							
Facultativo							
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.							
Assalariados							
Salários até R\$ 1.659,38			8%				
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66			9%				
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31			11%				
Emp. domésticos	Alíq. %	R\$ min	R\$ máx				
Empregado	8 a 11	74,96	608,45				
Empregador	12	112,44	663,76				
Total	20 a 23	187,40	1.272,21				
Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12 domésticos 07/12							

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 22/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	63,39	-0,5%	-1,3%	62,50	
MILHO	23,35	-0,1%	3,8%	23,50	
TRIGO	34,67	0,0%	2,2%	35,00	
BOI GORDO	140,59	0,2%	1,2%	140,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					
BOLSA DE CHICAGO					
Em 22/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/18	949,50	0,75	-4,8%	
FARELO	jan/18	312,80	-1,40	-4,3%	
MILHO	mar/18	352,00	0,75	-1,4%	
TRIGO	mar/18	424,75	-2,25	-3,6%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos					
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)					
Em 22/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	69,00	-0,7%	-2,1%	
SOJA	Paranaguá	73,50	-1,1%	-2,0%	
MILHO	Cascavel	27,50	0,0%	0,0%	

Bitcoin despensa 25% em 24 horas em meio a liquidações

Brasília - O bitcoin apagou 25% de seu valor em cerca de 24 horas no início de ontem à medida que uma onda de vendas atingiu o mercado de criptomoedas antes do feriado de Natal.

Na quarta-feira o movimento de baixa na moeda foi citado pelo analista da Terra Investimentos, Régis Chinchila, em relatório. “O movimento para baixo ocorreu quando a plataforma de bitcoin Coinbase começou a permitir que os usuários trocassem dinheiro por bitcoin”, destacou.

A moeda virtual, que é notoriamente volátil, começou o mês de dezembro valendo cerca de US\$ 10 mil e chegou a se aproximar de US\$ 20 mil na última semana, mas tem mostrado tendência de desvalorização desde então.

Em relação a seu pico mais recente, o bitcoin perdeu em torno de US\$ 121 bilhões em valor de mercado em menos de uma semana, o equivalente a mais que o dobro da capitalização de mercado da fabricante americana de veículos elétricos Tesla, por exemplo.

Outras moedas alternativas ao bitcoin também sofreram com o movimento de liquidação. Entre 31 moedas digitais com valor de mercado de pelo menos US\$ 1 bilhão, 29 tiveram perdas recentes, de acordo com o provedor de dados CoinMarketCap.

A ether, segunda maior moeda virtual em valor de mercado, despencou 26% nas últimas 24 horas. Já a chamada litecoin sofreu um tombo de 32%.

Classificados

anuncio@oparana.com.br



B1 - O Paraná Sábado, 23/12/2017



VENDE-SE

Vepra CD 1.8, automatico ano/modelo 2001. Preço tabela fiipe inf. F: (45) 3223-6289/ 98823-3402. CI-180849.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-180214.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO

R: Paraná, 6213 Coqueiral, direto com o proprietário, sala, 1 BWC, coz., lav., sac., 1 qto., R\$ 500 + R\$ 150 cond, gás separado. F: (45) 99951-1983 CI-180263.

ALUGO APARTAMENTO

R. Osvaldo Cruz, 3293, c/ 2 qtos., sala, coz., lav., 1 gar., R\$ 650,00 + cond. R\$ 150,+ taxa de lixo e IPTU. Direto c/ propriet. F:(45) 99951-1983 CI-180260.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-180448.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-180458.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-180449.

APTO COLEGIO IDEAL

R\$390.000 quitado, parte paga R\$ 200.000 e aceite imóvel ate R\$180.000, e assumir financiado. F:(45) 99921-3229/(44) 99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180310.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 115.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180179.

V. MORETTI ALUGA

APTO MOBILIADO: Ed. San Fernando - Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos com armários e cama, sala com mesa e estante, sacada, cozinha completa, área de serviço c/ máquina de lavar, 01 vaga de garagem..... R\$750,00. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 645,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

Casas

ALMEIDA IMOVEIS VEND

Casa no Santo Onofre, 02 quartos + suite, valor a combinar. Tratar F:(45)3035-1468/99105-2161 creci J4856 CI-180830.

CASAS COQUEIRAL

4 casas em condomínio no Coqueiral de 59m² a 76m² de R\$ 195.000 a R\$255.000 fase de acabamento F:(45)99921-3229/(44)99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180311.

SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, poiscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-180174.

SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-180199.

SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180163.

SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180180.

SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180166.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180184.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependencias. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180170.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suítes mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180183.

V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASAP/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180175.

VENDO CASA NOVA

Em cond. fechado Jardins de Monet, ótima localização, Alto Alegre, 274m², tratar c/Sérgio F: (45) 99914-1500. CI-180777.

VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180165.

VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravagio, R\$ 530.000. F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180459.

Ponto Comercial

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-180450.

EXCELENTE TERRENO

1.400m², próximo a AABB e condomínio Inicuius de Moraes, Bairro Country. Tratar F:(45) 99109-7935. CI-179736.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-180451.

SERAFIM VENDE

Area de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180176.

TA NERVOSO ? VAI PESCAR!

**BARCO 6 METROS
BORDA ALTA**
4 CAVERNAS ENTRE OS BANCOS



**MOTOR 15 HP YAMAHA
COM 2 ANOS DE GARANTIA**
LIDER EM VENDAS!



**CARRETA VOLPATO
COM GUINCHO**
RODAS E PNEUS NOVOS!



Apenas R\$ **14.900,00** à vista

SOMENTE 2 UNIDADES, VALOR PARA PAGAMENTO A VISTA SEM TROCA



(45)99134-2798

LIGUE!
(45) 2104-3714

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.



SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180162.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/99922-7904/99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180169.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45)3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180164.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m²,01 suíte,01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180167.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/99922-7904/99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180185.

SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suíte, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180182.

SERAFIM VENDE CHÁCAR

3.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/99922-7904/99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180177.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180171.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, nao sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180168.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180172.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180173.

SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180181.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m² Rua Alcira da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, crefci 3999. CI-180454.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno,275m2 por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180452.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180453.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-180457.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinanbás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente),R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180456.

VENDO

Próx: a Campo Grande MS, 1.100 hás, pasto, montada, R\$ 15.000.000, 295 hás Dourados MS, pasto/lavoura 17mil/hás.510 hás beira do rio Miranda MS, pasto/lazer, R\$ 6.000.000, F:(67)99971:3855 Watzap CRECI 2649 CI-180749.

VENDO TERRENO

Lot.Rio Branco(Braz Madeira),com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180447.

Diversos

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F: 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176521.

MASSAGEM

Pernas, costas, estimulante, prostática, das 14 às 22 horas, c/ hora marcada, no Centro. F: (45) 99962-9242/ 3223-7455. CI-180626.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-180396.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado e hotel, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-180879.

TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-180239.

ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-180238.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDRO MIGUEL GOMES E IVAIR J. SILVA tornam público que requereram do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 81, 82 E 83, GL. FRANKLIN, COL. PERUIBE, PADRE FEIJÓ, Município de JESUITAS, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A BOGO E MARASSI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 23.400.814/0001-19 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO IMOBILIARIA A SER IMPLANTADA NA CHÁCARA Nº 19 LOTEAMENTO VITÓRIA- PERIMETRO "B" DA FAZENDA BRITÂNIA – BAIRRO SÃO FRANCISCO – TOLEDO-PR.

PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai

OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior

OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

249

C.FERNANDES FARMACIA - ME C.N.P.J. 22.326.325/0001-00 RUA PERNAMBUCO,3343 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36824 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 0105927/A Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: LINX SIST CONS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENG C.N.P.J. 19.195.747/0001-70 RUA BERTHA F BARTNIK, 50 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36899 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 34078.84/0 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: D Favorecido: MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CRISTIANE SCHMITZ 09804932776 C.N.P.J. 17.941.567/0001-65 RUAPRESIDENTEKENNEY 3161, 3161 AP 214 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36888 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 26772 Vcto: 09/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: SELL SPORT S CONFECCOES LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIANE DALPRA GARCIA C.P.F. 035.671.719-41 RUA RIO GRANDE DO SUL, 784 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36869 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 5536/02 Vcto: 29/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: HAIR VIP COSMETICOS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GEANE APARECIDA CARLIN DA SILVA C.P.F. 082.765.189-90 RUA DAS PALMEIRAS, 3247-COOQUEIRAL Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36879 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 599-3/3 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: DIFATTO COMERCIO DE ARTIGOS MOVELEIROS LTDA-M Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

HASTIVEL ACESSORIOS PARA MOVEIS EIRELI - C.N.P.J. 77.872.489/0001-16 RUA OLIVIA FOSQUEIRA SOTILLA SN ROD BR 2 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36816 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 000003785 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: TONIN ATACADO E DISTRIBUICAO Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LIANE DE FATIMA SAUER ME C.N.P.J. 05.235.214/0001-60 RUA NAPOLEAO BONAPARTE, 885, CURITIBA PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36820 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 0560495/A Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: LINX SIST CONS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSIANE DA SILVA METALURGICA - ME C.N.P.J. 27.307.694/0001-60 AVENIDA ROCHA POMBO,379, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36867 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 008444-3/3 Vcto: 05/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JS TRANSPORTES LTDA - ME C.N.P.J. 24.044.200/0001-04 RUA RODRIGUES

ALVES,919, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36881 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 603 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KAREN GRAZIELI GULART PENTEADO C.P.F. 091.668.029-03 RUA ESPINELIO 1163 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36875 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 5 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: VOLMIR G. REIS Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

L GOMES & SANTOS LTDA ME C.N.P.J. 19.949.375/0001-20 RUA LARANJEIRAS DO SUL,1080, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36876 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 1486.17/3 Vcto: 07/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDNEY BUENO AIRES C.P.F. 030.059.799-11 RUA DOS NARCISOS,210 GUARUJA CASCAVEL P/Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36825 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 353 Vcto: 19/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: MAYRA S M GONCAVES - EPP Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANESSA FRAGERI C.P.F. 058.711.919-59 R VIRGILIO FORMIGHERI 481 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36807 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 330698891 Vcto: A Vista Valor faixa: B Favorecido: BV FINANCEIRA S.A C F I Portador : BV FINANCEIRA S.A C F I Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo o científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 23/12/2017 Cascavel, 22 de Dezembro de 2017.



IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
DANIEL B. POSSAMAI - Escrevente
MARISA WEIS ROCHA - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-2144 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

0067245G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36847 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 007398 04 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PECAS LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ADRIANO DE OLIVEIRA C.P.F. 011.977.649-92 FAZENDA MORADA DO BOI,S/N, Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36881 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: AN089158 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANNI KAROLINE WEREMPTKOWSKI BOCCA C.P.F. 101.644.259-93 RUA PARIGOT DE SOUZA,257, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36869 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 014 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ARILDO DE FREITAS & SANTOS LTD C.N.P.J. 09.272.641/0001-70 R MONACO 120 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36830 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 000850702 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: ROSELI MICHALICHYN GOLFFETTO ME Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

C S C CANAVARRO TRANSPORTES - ME C.N.P.J. 18.267.206/0001-48 RUA EUROPA, 1584 - PERIOLLO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36853 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 59487 Vcto: 03/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: POSTO REFORCO 4 LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CEZAR KURTZ C.P.F. 003.908.849-95 RUA LUCIANO CORREIA DE SIQUEIR,626, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36884 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 01/12 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDUARDO CORREIAHOREWICZ C.P.F. 104.955.379-93 RUA NATAL KIT 15,1983 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36855 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 4357 UN Vcto: 09/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: J S DOS SANTOS E CIA LTDA ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

HELENA COSTA C.P.F. 058.874.009-86 RUA ARARA JUBA,1883, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36876 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: NP807 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IDELMAR ANDRADE DE OLIVEIRA C.P.F. 062.639.129-60 RUA PICO DO PARANA, 214 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36836 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 5103004005 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LIANE DE FATIMA SAUER ME C.N.P.J. 05.235.214/0001-60 RUA NAPOLEAO BONAPARTE,885 Curitiba PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36827 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 0573556/A Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: LINX SIST CONS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JUNIOMAR FERREIRA C.P.F. 022.145.920-08 RUA AZUL,327, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36879 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: ANW142116 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KDMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EI C.N.P.J. 27.793.235/0001-34 RUA LONDRINA, 515 SALA 01 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36858 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 172816/4 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BECCHI & SANDRI LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LEOVALDO DA SILVA C.P.F. 023.751.461-31 RUA CELSO ESPERANCA 340 Cascavel PR DP

DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36810 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: ATO495404 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BRENNER GOES LOCAAO E COMERCIO DE VEICULOS L Portador : BANCOOB- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA ALICE VENANCIO C.P.F. 403.429.219-91 PRESIDENTE BERNARDES, 2014 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36868 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 604322012 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MIRABRA CONTRUCOES CIVIS C.N.P.J. 82.043.696/0001-06 RUA PARANA 1450 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36818 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 2974 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RODRIGO ALEX BUENO C.P.F. 279.123.628-78 R VEU DE NOIVA 686 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36805 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 11070637475 Vcto: 10/04/2017 Valor faixa: D Favorecido: BANCO BRADESCO S/A... Portador : BANCO BRADESCO S/A, Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROMILDO TELES DO PILAR C.P.F. 704.626.669-72 RUA CLAUDIA GALANTE PADOVANI,660, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36885 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: KRM0503/26 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SARA LANGNER BARBOSA C.P.F. 064.858.819-05 RUA BARAWANAS,919, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36865 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 019 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

T. S. RODRIGUES E WEBER LTDA - ME C.N.P.J. 26.945.528/0001-27 RUA PARANA 1688 - 99944-8066 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36898 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 5089/1 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: MONDIALLE PARANA INDUSTRIA COMERCIO BANHEIRAS Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VERONICA BUSS C.P.F. 028.518.279-01 R AMARELA 466 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 36806 Data do apontamento: 21/12/2017 Numero: 330631462 Vcto



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 005/2017, 21 de dezembro de 2017.

Institui o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cêu Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente da Mesa promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul.

Art. 2º O Programa de Estágio remunerado tem como objetivo proporcionar ao aluno contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção do aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, além de possibilitar a troca de conhecimento e experiência entre o meio acadêmico e a realidade.

Art. 3º É pressuposto básico e indispensável à inserção no programa, estar o estudante matriculado em instituição pública ou privada de educação superior.

Art. 4º São áreas de ensino superior de interesse do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul, para fins do Programa de Estágio:

- I – Administração;
- II – Direito;
- III – Ciências Contábeis;
- IV – Ciência da Computação;
- V – Jornalismo;
- VI – Relações Públicas.

Art. 5º A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos e a jornada de atividade será de 4 (quatro) diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. Nos períodos de avaliações de aprendizagem periódicas ou finais que a instituição de ensino adotar, a carga horária do estágio poderá ser flexibilizada, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 6º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante suas férias escolares.

Parágrafo único. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter a duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 7º Os estagiários farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), vedada a percepção direta de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 8º Fica fixado em 5 (cinco) o número máximo de estagiários remunerados no Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul.

Parágrafo único. Compete exclusivamente ao Presidente do Poder legislativo dispor sobre o local de trabalho e a área de atuação dos estagiários.

Art. 9º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo vedado estender ao estagiário direito ou vantagens assegurados aos servidores públicos.

Art. 10. Em nenhuma hipótese poderão ser contratados estagiários para suprirem as vagas de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul.

Art. 11. Toda contratação dependerá de autorização específica do Presidente do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul.

Art. 12. Para o cumprimento desta Resolução, o Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul recorrerá a serviços de Agentes de Integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Art. 13. Será indicado servidor do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul para orientar e supervisionar os estagiários contratados, durante o cumprimento do estágio.

Art. 14. Os casos omissos relativos ao estágio serão resolvidos pela Mesa Diretiva do Poder Legislativo Municipal do Município de Cêu Azul através da expedição de Atos, observado os dispositivos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 15. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêu Azul, 21 de dezembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

C1182030-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 05.954.808/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, e com base na Lei Municipal nº 636/2014 de 26.12.2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.295/2015 de 10.02.2015, TORNA PÚBLICO:

RESUMO DOS ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – DOM- e REFERENTES: 18 A 22/12/2017.

Nº DO ATO	DATA	SÍNTESE/OBJETO
DECRETO Nº 1.554/2017	20/12/2017	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 215.770,00.
PORTARIA Nº 3.349/2017	20/12/2017	Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Eteivo Marcelo Salvate, portador do RG. 10.040.320-0/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas sob a matrícula nº 875-3/1, lotado no Departamento Rodoviário. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 3.350/2017	20/12/2017	Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eteiva Francieli de Almeida Hansen portadora do RG. 9.801.053-0/PR, ocupante do cargo de Recepcionista sob a matrícula nº 468-5/1, lotada no Departamento de Saúde. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 3.351/2017	20/12/2017	Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Eteivo Gilmar Sarturino, portador do RG. 8.720.518-5/PR, ocupante do cargo de Mecânico sob a matrícula nº 463-4/1, lotado no Departamento Rodoviário. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 3.352/2017	20/12/2017	Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Eteivo Flavio Vieira Jandrey, portador do RG. 3.429.446-1/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas sob a matrícula nº 873-9/1, lotado no Departamento de obras e Urbanismo. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.
PORTARIA Nº 3.353/2017	20/12/2017	Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Eteivo Claudemir Armando dos Santos, portador do RG. 7.678.197-4/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas sob a matrícula nº 873-7/1, lotado no Departamento Rodoviário. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.
DECRETO Nº 1.555/2017	21/12/2017	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00.
LEI Nº 716/2017	21/12/2017	ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - LOA/2018
LEI Nº 717/2017	21/12/2017	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ANAHY PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - LOA/2018.
LEI Nº 718/2017	21/12/2017	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ANAHY PARA O PERÍODO DE 2018/2021 - PPA 2018/2021.
PORTARIA Nº 3.354/2017	21/12/2017	Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eteiva Letiane da Silva portadora do RG. 8.115.526-7/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 556-0/1, lotada no Departamento de Educação. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, que será gozada de 20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2017.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

C1182035-E17



Prefeitura Municipal de Lindoeste

E-mail: pmindoecerto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 431/2009
DE: 06/06/2009

SÚMULA: Autoriza a concessão de Benefícios Eventuais às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Considerando o disposto nos Artigos 15 e 22 da Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder às pessoas devidamente cadastradas e em situação de vulnerabilidade social, benefícios eventuais na forma desta Lei.

Art. 2º - O Benefício Eventual, com base nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, é uma modalidade de proteção social básica de provisão, sendo de caráter complementar e temporário.

Art. 3º - O Benefício Eventual terá como objetivo atender às necessidades dos cidadãos e das famílias impossibilitadas de prover por conta própria, com o enfrentamento de eventualidades sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar, e a sobrevivência de seus membros, cuja renda per-capita, em consonância com a Lei nº 8.742/93 - LOAS, não ultrapasse ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente, de acordo com o cadastro existente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - São considerados Benefícios Eventuais no âmbito da Assistência Social:

I - **Auxílio por Morte:** constitui no pagamento pecuniário para cobrir despesas referentes a uma funerária, velório e sepultamento, atender à necessidade urgente da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte do seu provedor cujo valor máximo não poderá ultrapassar ao equivalente a um salário mínimo vigente;

II - **Auxílio Natalidade:** consiste no pagamento pecuniário ou o fornecimento de enxoval para atender às necessidades do nascituro e apoiar a mãe ou a família nos casos de natimorto e de morte do recém nascido, ou no caso de morte da mãe, cujo valor não ultrapassará a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente, para cada criança até 06 (seis) anos de idade.

III - **Auxílio documentação:** Constitui no pagamento pecuniário para cobrir despesas com a confecção de documentação pessoal, das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, cujo valor limite por pessoa beneficiária, não poderá ultrapassar o percentual disposto no Inciso anterior.

IV - **Auxílio Passagens:** Consiste no pagamento pecuniário para cobrir despesas com passagens rodoviárias, das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, do Município e itinerantes, cuja despesa a ser pago por pessoa não poderá ultrapassar ao limite de 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Parágrafo único - Os critérios de concessão dos Benefícios de que trata este Artigo, deverão ser estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em parceria com o órgão Gestor da Assistência Social, obedecidos os limites desta Lei e os demais preceitos legais pertinentes.

Art. 5º - Os benefícios de que trata o Artigo anterior só poderão ser concedidos se estiverem previstos no Plano Municipal de Assistência Social, constar no Orçamento do Município e após a verificação:

- I - Da condição econômica do interessado;
- II - Da necessidade do auxílio;
- III - Da impossibilidade ou dificuldade de obtê-lo por meios próprios;
- IV - Das condições estabelecidas no Art. 3º desta Lei.

Parágrafo único - Os critérios dispostos neste artigo, serão verificados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que manterá cadastros atualizados das famílias carentes do Município e referendados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Os auxílios de que trata esta Lei, serão disponibilizados de acordo com a real necessidade dos interessados, da disponibilidade e da existência de verbas nos cofres públicos, sempre nos limites das dotações orçamentárias ou dos recursos oriundos dos convênios assistenciais e de cooperação firmados pelo Município com Entidades ou órgão afins, públicos ou privados.

Art. 7º - O disposto nesta Lei não dispensa o Município da observância das demais normas legais e do competente processo licitatório, quando couber, para aquisição de bens ou serviços necessários a efetivação dos benefícios aqui elencados.

Art. 8º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e o Sistema de Controle Interno, o acompanhamento da concessão dos benefícios previstos nesta Lei, verificando a estrita observância das exigências legais.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, em 06 de Junho de 2009.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal

C1182038-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 1284/2017 de 22.12.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar e adjudicar o resultado da licitação, modalidade: **Pregão Presencial n.º 208/2017 de 11.12.2017**, destinado a aquisição de fogos de artifício que serão usados na comemoração do Show da Virada, conforme descrição constantes do Termo de Referência n.º 1667/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora do único lote no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) a empresa **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA**, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 571/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a aquisição de fogos de artifício que serão usados na comemoração do Show da Virada, conforme descrição constantes do Termo de Referência n.º 1667/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS:

03.01.04.122.0004.2017.00540.3.3.90.30.05.00

03.01.04.122.0004.2017.00550.3.3.90.30.05.00

03.01.04.122.0004.2017.00560.3.3.90.30.05.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

C1182029-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ



EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2017, 21 de dezembro de 2017.

ALTERA O TEXTO INTEGRAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêu Azul, no uso de suas atribuições promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Artigo 1º O texto integral da Lei Orgânica do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Emenda.

Artigo 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

C1182031-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 002/2017

Aos vinte e um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cêu Azul, Estado do Paraná, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado pela Portaria n.º 037/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão N.º 002/2017 – forma presencial – licitação tipo menor preço, conforme previsto em edital que tem por objetivo registro de preço de combustível gasolina comum e etanol (álcool combustível) para abastecimento direto na bomba, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Cêu Azul, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. Retiraram edital para a presente licitação a seguinte empresa: **Empresa Cêu Azul Auto Posto Ltda**, da cidade de Cêu Azul, Estado do Paraná, CNPJ: 75.912.253/0001-30. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da empresa e credenciamento do representante e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (Proposta de Preços) e 2 (Habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da empresa, sendo que apresentou proposta para a referida licitação a seguinte proponente: **Empresa Cêu Azul Auto Posto Ltda**, da cidade de Cêu Azul, Estado do Paraná, CNPJ: 75.912.253/0001-30, representada pelo procurador Edemilson Ballmann Matos, portador do RG n.º 9.469.331-4 e CPF n.º 061.017.979-96. O Pregoeiro iniciou fazendo referência ao Pregão sendo informado o representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência de qualquer deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito de recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica do envelope n.º 1 e n.º 2, os quais foram disponibilizados para a rubrica aos representantes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes n.º 1 contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), cuja proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e efetuando a verificação e análise dos requisitos exigidos pelo Edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no Edital, para apresentarem seus lances, oportunidade esta em que o representante legal leve para a redução dos preços. Após os lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com o licitante de melhor oferta. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes n.º 2 – Habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma se encontra de acordo com as exigências do Edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas em recorrer da decisão dos atos desse Pregoeiro ou da proposta, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/02. Com isso foram atendidas as exigências do Edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão n.º 002/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro do limite estabelecido pelo Edital; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. O Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: **Empresa Cêu Azul Auto Posto Ltda**, da cidade de Cêu Azul, Estado do Paraná, CNPJ: 75.912.253/0001-30. No item n.º 01, com o valor de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para o litro de gasolina comum e para o item n.º 02 com o valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para o litro de etanol (álcool combustível). Conforme Histórico do Pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cêu Azul, 21 de dezembro de 2017.

Marcilio Antonio da Silva
Pregoeiro

Genessi Ferreira da Conceição
Equipe de Apoio

Empresa:

Cêu Azul Auto Posto Ltda
CNPJ: 75.912.253/0001-30
Edemilson Ballmann Matos
RG n.º 9.469.331-4
CPF n.º 061.017.979-96.

C1182042-E17

Município de Catanduvas
CNPJ: 76.208.842/0001-03
Le mãs dadas com o povo
Gestão 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMÓVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO FIRMADO COM SEDU- PARANACIDADE Nº 200/2017, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LOTE	FPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRES.	QTDTE	MARCA	CNPJ: 77.396.810/0001-33	
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AUTOMÓVEL SIDA S PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4	UN	1	FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX	52.000,00	52.000,00	
TOTAL							R\$52.000,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 22 de dezembro de 2017.

Moisés Aparecido de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

C1182034-E17



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 179/2017

ESPÉCIE: BENS/COMPRAS

Processo Licitatório n.º 155/2017 - Modalidade : Pregão Presencial Nº 093/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: FRANCIELI APARECIDA PARELINI 0633097958 CNPJ nº19.701.744/0001-61

Objeto: registro de preço para eventuais e futuras aquisições de utensílios domésticos para utilização da secretaria municipal de educação de Lindoeste.

Valor Contratual : R\$ 14.963,80 (quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) nos itens de 01 a 46.

Vigência : 12/2017.

Data Assinatura : 22 de dezembro 2017.

C1182032-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR

PORTARIA Nº 65/2017

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Maripá, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação no que dispõe o artigo 26, VI, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maripá

RESOLVE: Declarar Recesso na Câmara Municipal de Maripá na semana de 26/12/2017 a 29/12/2017 e instituir meio expediente no mês de janeiro de 2018.

Art. 1º - Declarar Recesso no expediente e serviços administrativos da Câmara Municipal na semana de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Alterar o horário de expediente no mês de janeiro, sendo que a Câmara estará aberta para atendimento ao público de 02 a 31 de janeiro de 2018, no período matutino, das 08:00 às 11:30 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIPÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE C11182040-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 002/2017
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 429/2017 de 25.09.2017

Que entre si celebraram: De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa R. BRANDELLER CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 378, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.994/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Senhor ROBERTO CARLOS BRANDELLER, portador do CPF sob nº 589.132.389-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea e b, II, § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando-se ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consistirá o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses a partir de sua venetura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para até 23 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2017.
R. Brandeller Construtora Civil Ltda.
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 002/2017
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 429/2017 de 25.09.2017

Que entre si celebraram: De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa R. BRANDELLER CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 378, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.994/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Senhor ROBERTO CARLOS BRANDELLER, portador do CPF sob nº 589.132.389-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea e b, II, § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração (cláusula décima primeira), ajustando-se ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consistirá o objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo quantitativo do objeto (reforma e adequação da Escola Municipal do Campo dos Banqueiros, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu), para melhor adequação técnica ao seu objetivo, nos limites parâmetros pela Lei 8.666/93, conforme planilha descritiva e justificativa de aditivo de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Somam-se ao valor inicialmente contratado R\$ 714.15 (setecentos e onze reais e quinze centavos), decorrentes da modificação do Projeto, conforme planilha descritiva e justificativa de aditivo de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
R. Brandeller Construtora Civil Ltda.
Contratada

C11182037-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 - art. 25 inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: LUCIANO DALLASTRA JORNAL - ME

OBJETO: Fornecimento de periódicos com duas edições mensais, com entrega, a cada edição, de 60 (sessenta) exemplares de periódicos do Jornal "Tribuna" pelo prazo de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2017 a 21/12/2018.

VALOR: R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PAGAMENTO: Será efetuado à vista.

DATA: 22 de dezembro de 2017.

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA e ADAIR DALLASTRA

C11182039-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 23/2017

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Maripá-PR.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 103.004,06 (Cento e três mil, quatro reais e seis centavos).

DA EXECUÇÃO: O prazo de conclusão da obra licitada será de 150 (Cento e cinquenta) dias após a Ordem de Serviço.

DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do contrato será até 11 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Euclides José Kreutz (Presidente), Altair João Panini (Testemunha), Elenir Krupp Groeler (Testemunha), e Jonathan Luis De Lima (Contratada).

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 429/2017 de 25.09.2017

Que entre si celebraram: De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa R. BRANDELLER CONSTRUTORA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 378, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.994/0001-26, neste ato representada legalmente pelo Senhor ROBERTO CARLOS BRANDELLER, portador do CPF sob nº 589.132.389-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea e b, II, § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração (cláusula décima primeira), ajustando-se ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Consistirá o objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo no quantitativo do objeto (reforma do abastecimento), visando adequação das instalações da CMEB (Centro Municipal de Educação Infantil) do Bairro Primavera, para melhor adequação técnica ao seu objetivo, nos limites parâmetros pela Lei 8.666/93, conforme planilha descritiva e justificativa de aditivo de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Somam-se ao valor inicialmente contratado R\$ 1.983,20 (um mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), decorrentes da modificação do Projeto, conforme planilha descritiva e justificativa de aditivo de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2017.
R. Brandeller Construtora Civil Ltda.
Contratada

C11182036-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitação, homologada pelo Decreto nº 041/2017 de 08/01/2017, editada pelo Decreto nº 105/2017 de 20/01/2017 e nº 179/2017 de 15/08/2017, nome público, que fará realizar as 08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2018, na sala do Departamento de Licitação, no endereço supramencionado, concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço e preço fixo e sem reajuste, para execução de obra.

Execução de 13.279,42 m² de pavimentação em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), nas ruas do Centro do município de Cap. L. Marques-PR, com prazo de 90 (noventa) dias para a execução, recursos do Convênio nº 267/2017, SEDA, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

A pasta técnica com o índice de cada item e suas respectivas medidas, aditivos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, em qualquer dia útil, de acordo com o Edital.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone (41) 3266-5001.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

Cleusa Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

C11182033-E17

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o vale alimentação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, a partir desta data, o pagamento do vale alimentação para todas as gestantes funcionárias do CISOP e SIM-PR durante o período da licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

C11182043-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 9/2017, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de construção de sistema na Escola Leônicio Corrêa, de acordo com o Termo de Compromisso nº 45/00409/63, conforme projetos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: PROPONENTE(S), CNPJ, Lote Homologado, VALOR R\$

PAÇO MUNICIPAL, aos 22/12/2017 GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11182044-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 131/2017, que tem por objeto (Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 102.856,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 22/12/2017

GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11182045-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 129/2017, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit e frascos de reagentes para uso no laboratório de análises clínicas do laboratório do Centro de Especialidades. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lote Homologado, Valor R\$

PAÇO MUNICIPAL, aos 22/12/2017 GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11182046-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 125/2017, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para uso nas clínicas da Secretaria Municipal da saúde inclusive nos bairros (o registro de preços terá vigência por 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Itens Homologado, Valor R\$

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 46.230,81 PAÇO MUNICIPAL, aos 22/12/2017

GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

C11182047-E17

Câmara Municipal de Medianeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga à FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL a ORDEM DE GRANDE MÉRITO da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica outorgado à FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, com sede em Medianeira, Estado do Paraná, a ORDEM DE GRANDE MÉRITO da Câmara Municipal, com fundamento nos dispositivos da Resolução nº 003/2011, de 04 de maio de 2011, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, comemorado no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Medianeira, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

ANTÔNIO FRANCIA
1º Secretário

C11182051-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR

PORTARIA Nº 66/2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 4º, § 3º, da Lei nº 524, de 18 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Maripá e demais combinações legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora Célia Cristina Rodrigues De Oliveira, portadora do CPF nº 534.812.671-34, para responder pelo cumprimento de obrigações administrativas, orçamentárias, financeiras e de gestão fiscal perante a Unidade Central do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Maripá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2017, revogando a Portaria nº. 52/2017.

MARIPÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ
Presidente

EDIO BARTORI
1º Secretário

AFONSO ANTONIO PASTORE
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE C11182050-E17

SINDICATO RURAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CNPJ: 78.105.012/0001-78
Avenida São Paulo, 357 - Centro - Três Barras do Paraná - Pr.
Fones (45) 3235-1297 - (45) 99134-3120 CEP: 85.485-000
E-mail: sindtrb@gmail.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 22/01/2018 a 22/01/2021

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 02 de Dezembro de 2017 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1

Table with 2 columns: Cargo, Nome do Candidato

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Três Barras do Paraná-Pr, 19 de Dezembro de 2017.

Paulo Viganó
Presidente

Sindicato Rural de Três Barras do Paraná-Pr

C11182053-E17

Advertisement for APACN (Associação Paranaense de Apoio às Crianças) featuring a lion and text: 'Seu leão pode salvar vidas', 'O destino do seu Imposto de Renda pode mudar o destino das nossas crianças.', 'Que tal doar 6% do seu Imposto de Renda devido para a APACN?'

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 1 de 35

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASCAVEL: 762088670001
07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.952 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 13.470/2017 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO - CETTRANS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 14 do Estatuto Social da CETTRANS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.127, de 22 de janeiro de 2013, DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o inciso III no artigo 1º, do decreto nº 13.470/2017 passando a vigorar com a seguinte redação:
III - Representante da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC:
a) Eduardo Santos Alievi.
Art. 3º. Demais disposições não mencionadas neste decreto permanecem inalteradas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

Alzir Pelissaro
Presidente - CETTRANS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 2 de 35

DECRETO Nº 13.959 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 58 DO INCISO IV DO ARTIGO 58 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.207/2013,

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 21/12/2017, DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA - RG nº 2.120.277/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo: 02, lotado no Departamento de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º. **Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Cleirio Ferreira Festler
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 3 de 35

DECRETO Nº 13.949 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
ALTERA O DECRETO Nº 13.736 DE 30 DE AGOSTO DE 2017, QUE INSTITUI EQUIPE DE COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PMH, DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 5.063 do 19 de junho de 2012, que estabelece a Política Habitacional no Município de Cascavel; e a Lei Complementar Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano Diretor que estabelece a necessidade de proceder à revisão do Plano Municipal de Habitação de Cascavel, e ainda, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade,
DECRETA:
Art. 1º. Revoga a alínea "b" do inciso II e acrescenta a alínea "d" no inciso III do art. 6º do Decreto nº 13.736 de 30 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
II - (...)
a) (...)
b) Suplente: Cristiano Santos da Silva.
III - (...)
a) (...)
b) (...)
c) (...)
d) Maurício Fernando Drago.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

Nei Hamilton Faveroth,
Presidente do COHABVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 4 de 35

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2017 - SEADM PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.897/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: TONIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.549.775/0001-34, estabelecida na Avenida Assunção, nº 84, Barro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.806-030, representada neste ato pelo Sr. Edevaldo Lutz Pereira.
OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo realizar recomposição financeira para os itens, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Und	Descrição do Material	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Diferença	Valor Unitário Atual	Valor Total do Aditivo
S	301.000	L	OLEO COMBUSTIVEL DIESEL S-10	R\$2,86	0,39	R\$3,05	R\$117.390,00

Valor total do aditivo: R\$ 117.390,00 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa reais)
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2017
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Edevaldo Lutz Pereira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 5 de 35

DECRETO Nº 13.921 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CASCAVEL - FMICC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.074, de 05 de julho de 2012, e;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e normatizar o Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel - FMICC e;
CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 28951/2017,
DECRETA
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto regulamenta e normatiza o Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel - FMICC, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel - SEMUC, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração.
Art. 2º. O Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel - FMICC constitui-se em um dos mecanismos de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, autônoma podendo ter a colaboração do Estado e da União.
CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES
Art. 3º. O FMICC tem como finalidade fomentar as manifestações culturais e artísticas no município de Cascavel, de modo a contribuir para:
I - a valorização da expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e à produção independente, ao consumo e à circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
II - a preservação e apropriação pela comunidade do patrimônio cultural do município, em suas dimensões material e imaterial;
III - a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura, história e memória;
IV - o pleno exercício dos direitos culturais e o livre acesso às fontes da cultura;
V - a ampliação do acesso da população à fruição e à produção dos bens e serviços culturais;
VI - o desenvolvimento da economia da cultura local, permitindo a geração de emprego, ocupação e renda;
VII - a realização de atividades culturais que busquem erradicar todas as formas de discriminação e preconceito;
VIII - a caracterização da relevância das atividades culturais de caráter inovador ou experimental;
IX - o processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e para o desenvolvimento de produção cultural;
X - a valorização da diversidade cultural de Cascavel.
Art. 4º. Constituem também objetivos do FMICC:
I - apoiar projetos, mediante a publicação de editais específicos para os diversos segmentos culturais;
II - oferecer contrapartida para projetos e parcerias dos quais o FMICC seja proponente e que visem a captação de verbas nas diversas instâncias governamentais, conforme art. 2º deste Decreto.
CAPÍTULO III
DAS COMPOSIÇÕES DAS RECEITAS
Art. 5º. São receitas do FMICC:
I - dotações e créditos específicos consignados no orçamento do Município;
II - recursos de arrecadação de bilheteria, cessão de espaços e outras rendas provenientes de atividades regidas pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC;
III - transferências do Estado e da União;
IV - resultados de convênios, contratos ou acordos, contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações de setores públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
V - valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos que apresentem saldos remanescentes e projetos não incluídos ou interrompidos, com ou sem justa causa;
VI - multas e devoluções por utilização indevida de recursos recebidos por meio do FMICC;
VII - juros e dividendos, bem como quaisquer outras rendas provenientes de aplicações financeiras;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 6 de 35

VIII - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza possam ser destinados ao FMICC.
Parágrafo único. A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FMICC não utilizados, serão transferidos para utilização pelo exercício financeiro subsequente.

CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO
Art. 6º. É permitida a aplicação de 50% (cinco por cento) de recursos do FMICC em programas e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, na conservação e restauração de bens móveis culturais públicos, bem como de imóveis tombados pertencentes ao Município, mediante aprovação prévia do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - CMPC.
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura poderá utilizar, anualmente, até 5% (cinco por cento) dos recursos do FMICC para pagamento de despesas com hospedagem, transportes, consultorias e pareceres técnicos, divulgação, contratação de serviços e eventuais exigências necessárias à administração do fundo.
Parágrafo único. Os recursos referentes ao caput deste artigo poderão ser remanejados para as referidas despesas com a anuência do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
Art. 8º. É vedada a aplicação de recursos do FMICC em projetos, cujo produto final ou atividade, sejam destinados a coleções particulares, bem como projetos que beneficiem exclusivamente seu proponente, na qualidade de sociedade com fins lucrativos, seus sócios ou titulares.
Art. 9º. O FMICC pode garantir até 100% (cem por cento) do custo do projeto aprovado, ficando a cargo de cada Edital estabelecer contrapartida do proponente, de modo que não inviabilize a sua execução.
Parágrafo único. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução do objeto do contrato, ficando o proponente sujeito à devolução de valores recebidos.
Art. 10. Os projetos concorrentes ao FMICC devem atender o local de produção, promoção e execução definidos em edital específico, sempre visando à difusão da cultura do município.
Art. 11. A transferência financeira será mediante depósito em conta corrente vinculada ao projeto.

CAPÍTULO V
DA DIVULGAÇÃO
Art. 12. Nos projetos apoiados pelo FMICC deve constar, no corpo do produto, em destaque, apenas a seguinte expressão: **Projeto Desenvolvido com Recursos do Fundo Municipal de Incentivo Cultural, a logomarca do Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel - FMICC, a logomarca da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e o brasão do município.**
§ 1º. Em caso de apoio financeiro proveniente de outros apoiadores poderá constar no material a respectiva logomarca;
§ 2º. Os proponentes deverão zelar pelo bom nome das instituições envolvidas e incluir em todo material promocional (impresso, virtual e audiovisual) e no produto cultural resultante do projeto, as logomarcas do município de Cascavel, Secretaria Municipal de Cultura e FMICC.
§ 3º. Os eventos promovidos poderão ser filmados e/ou fotografados por pessoas credenciadas pela Secretaria Municipal de Cultura, para registro e divulgação institucional.
§ 4º. A Secretaria Municipal de Cultura poderá utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos eventos selecionados para a divulgação.
§ 5º. Caberá exclusivamente ao proponente, a responsabilidade pela legalidade da utilização dos elementos artísticos discriminados no respectivo projeto, atendendo em especial às disposições nas legislações pertinentes aos "direitos de autor" e "direitos de imagem", isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer ônus nesse sentido.
§ 6º. Os produtos e subprodutos, resultantes dos projetos selecionados por meio de edital, poderão ser totalmente ou parcialmente indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura em trabalhos, publicações internas ou externas, passíveis ou não de comercialização, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, inclusive por meio da mídia, mediante a inclusão do respectivo crédito de autoria, sem que cubra, entretanto, ao autor direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.
§ 7º. Quando envolvido direito de terceiros, deverá o proponente, por escrito, autorizar o uso pela Secretaria Municipal de Cultura para utilização com caráter cultural sem fins lucrativos.
§ 8º. Todo material a ser divulgado deverá ser apresentado previamente à Secretaria Municipal de Cultura para a devida aprovação pela Comissão de Análise Técnica.
§ 9º. Em caso de ano eleitoral, a aplicação das logomarcas seguirá as orientações determinadas pela Justiça Eleitoral para o pleito ou legislação pertinente.

CAPÍTULO VI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 7 de 35

DOS EDITAIS E PROJETOS
Art. 13. Por meio do FMICC poderão ser realizados até 5 (cinco) editais por ano, de acordo com a disponibilidade de seu orçamento.
Art. 14. Os projetos culturais que pretendam apoio financeiro do FMICC deverão atender às normas a serem estabelecidas por meio de edital.
§ 1º. O Edital, a que se refere o caput deste artigo, deverá conter instruções específicas, como:
a) modalidade;
b) fundamentação legal;
c) objetivo;
d) área de atuação;
e) discriminação de valores destinados a projetos;
f) requisitos para participação;
g) contrapartida;
h) critérios de seleção;
i) minuta de contrato.
§ 2º. São indispensáveis, na apresentação dos projetos:
a) identificação do proponente;
b) título do projeto;
c) apresentação;
d) objetivos;
e) justificativa;
f) plano de ação;
g) cronograma das atividades;
h) contrapartida;
i) orçamento.
Art. 15. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - CMPC, elaborar o edital, estabelecendo os prazos, a tramitação interna dos projetos e a padronização de sua apreciação, definindo, ainda, os formulários de apresentação, bem como a documentação a ser enviada.
Art. 16. Os projetos culturais devem apresentar obrigatoriamente propostas de fruição e acesso a bens culturais, contrapartida ou retorno de interesse público.
§ 1º. O proponente deverá estruturar a proposta de fruição, contrapartida ou retorno de interesse público apresentando, obrigatoriamente, o conteúdo e o dimensionamento (carga horária, quantidade de público estimado, metodologia de trabalho, dentre outros) visando possibilitar a avaliação da sua relevância cultural e social, conforme previsto em edital.
§ 2º. No caso de projeto aprovado resultar em obra de caráter permanente, se utilizando dos meios manuais e gráficos, tais como CD, DVD, livro, entre outros, o retorno consistirá em doação de porcentagem de material impresso e/ou gravado ao acervo municipal bem como para uso público, conforme definido em edital.
§ 3º. Os projetos que proponham como contrapartida a formação/capacitação para educadores e outros agentes multiplicadores de conhecimento, deverão, obrigatoriamente, apresentar projeto para esta capacitação indicando fundamentação teórica e conteúdo contido e ser ministrado, cronograma de ações e mecanismos de avaliação.
§ 4º. Será ainda considerado para efeitos deste artigo:
I - restrição de apresentações dos especialistas envolvidos com entrada franca;
II - ações que contribuam para a maior aproximação entre o público em geral e os produtos culturais resultantes dos projetos;
III - ações que sejam planejadas de modo a permitir a sua execução em espaços alternativos (escolas, associações de moradores, templos religiosos, dentre outros), situados no município de Cascavel;
IV - realização de ações junto à população em situação de vulnerabilidade envolvendo os grupos sociais compostos por crianças, adolescentes e idosos.
CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROPONENTE
Art. 17. Os beneficiários do presente Decreto serão conhecidos:
I - as pessoas físicas estabelecidas ou domiciliadas no município de Cascavel há no mínimo 02 (dois) anos, que apresentarem projetos culturais candidatos a receber os recursos FMICC;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 8 de 35

II - as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que tenham como objeto atividades artísticas e culturais, estabelecidas no município de Cascavel há no mínimo 02 (dois) anos, reconhecidas pela apresentação de projetos culturais a serem beneficiados pelos recursos do FMICC.
§ 1º. Os beneficiários a que se refere este Decreto não serão conhecidos a proponentes inadimplentes para com a União, o Estado ou o Município.
§ 2º. Fica vedada a utilização dos recursos do FMICC para projetos culturais em que sejam beneficiários a pessoa jurídica contribuinte, seus proprietários, sócios ou diretores, bem como seus cônjuges e parentes em até segundo grau.
§ 3º. Não poderão ser beneficiados com a concessão dos recursos previstos neste decreto, na modalidade do FMICC, órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, de qualquer esfera federativa.
§ 4º. As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que possuam, respectivamente, termo de parceria ou contrato de gestão com a administração pública municipal, não poderão inscrever projetos a fim de obter financiamento por meio do FMICC.
§ 5º. Não poderá participar do FMICC, como proponente, o servidor ativo ocupante do cargo ou emprego público na Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel e nas entidades a ela vinculadas.
§ 6º. Os membros da Direção Geral do FMICC, das Comissões de Análise Técnica, Avaliação e Seleção e/ou membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais é vedada a participação no referido fundo, tanto na categoria de proponente como de prestador de serviço.
§ 7º. É vedada a apresentação de projeto cultural pelo proponente que estiver inadimplente com o FMICC.
§ 8º. A comprovação de residência para efeito de participação em editais poderá ser feita, além do atestado firmado por autoridade policial ou judicial, mediante a apresentação de:
I - notificação do imposto de Renda dos dois últimos exercícios ou recibo da declaração referente ao exercício em questão;
II - contrato de locação em que figure como locatário;
III - conta de luz ou água, correspondente ao período exigido.
§ 9º. O proponente, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente estar cadastrado no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, no site do mesmo, disponível no endereço eletrônico <http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/cultura>.
§ 10º. Ao proponente, pessoa jurídica, deverá constar em seu Estatuto ou Contrato Social a descrição de atividades com fins culturais e obrigatoriamente, estar inscrito no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, bem como seus dados cadastrais e responsável técnico.

CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES GERAIS DOS PROJETOS
Art. 18. O proponente poderá ter aprovado até 02 (dois) projetos por ano de acordo com as seguintes normas:
I - o proponente poderá inscrever somente um projeto para cada edital;
II - será vedado a qualquer participante integrar a equipe artística, equipe técnica e ministrante de oficinas de mais de 2 (dois) projetos aprovados.
§ 1º. O proponente que tiver 02 (dois) projetos aprovados, só poderá concorrer novamente aos recursos do FMICC após a conclusão de um deles, com a respectiva aprovação da prestação de contas, observada a limitação estabelecida no caput do artigo.
§ 2º. Caso o projeto utilize recursos complementares oriundos de fontes diversas do FMICC, eles deverão ser informados no formulário de apresentação do projeto, discriminando origem e valor dos demais financiamentos, com orçamento detalhado.
Art. 19. Os projetos aprovados e desenvolvidos anteriormente, que forem concorrentes novamente aos recursos FMICC com a restrição de seus conteúdos fundamentais, devem anexar relatório de atividades comendo as ações previstas e executadas, bem como explícito de benefícios planejados para a comunidade, atentando as especificidades de cada edital.
Parágrafo único. Os projetos culturais deverão ser enquadrados nas seguintes áreas de atuação:
I - artes plásticas e visuais (gráfica, gravura, fotografia, exposição);
II - artesanato;
III - música;
IV - artes cênicas (teatro, circo, ópera, mímica);
V - dança;
VI - cinema e audiovisual (vídeo, CD-ROM, rádio, televisão, exibição, eventos, multimídia, cinema);
VII - culturas populares;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 9 de 35

VIII - literária;
IX - patrimônio cultural material e imaterial.
CAPÍTULO IX
DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CASCAVEL
Art. 20. Os recursos constituintes do FMICC serão obrigatoriamente depositados em agência bancária oficial, em conta especial, mediante conta remunerada e movimentada pelo ordenador de despesas do município, conforme regulamento.
Art. 21. A gestão do FMICC será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, cabendo-lhe a função de agente executor do fundo.
Art. 22. A aplicação dos recursos do FMICC é feita pelas seguintes instâncias:
I - Direção Geral do FMICC, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura;
II - Comissão de Análise Técnica, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, responsável pela habilitação dos projetos, constituída por, no mínimo 03 (três) membros.
§ 1º. Concluída a fase de análise, os projetos serão colocados em pauta para apreciação, seleção e deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
Art. 23. A tesouraria do FMICC será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças a quem compete:
I - receber os recursos previstos no art. 5º e depositá-los na conta especial do FMICC;
II - realizar a movimentação dos recursos financeiros da conta do FMICC conforme regulamentação vigente;
III - manter sob sua guarda todos os documentos da receita e despesa do FMICC.
Art. 24. Além da Direção Geral do FMICC compete ao Secretário Municipal de Cultura:
I - nomear os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, escolhidos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - CMPC, bem como das Comissões Especiais de Avaliação;
II - designar e nomear os componentes da Comissão de Análise Técnica;
III - autorizar expressamente todas as despesas e pagamentos realizados pelo FMICC;
IV - firmar contratos, convênios e congêneres;
V - aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FMICC;
VI - encaminhar, nas épocas aprazadas, demonstrativos e prestações de contas, Plano de Aplicação de Recursos e outros documentos informativos necessários ao acompanhamento e controle dos órgãos competentes.

CAPÍTULO X
DAS COMISSÕES
Art. 25. Compete à Comissão de Análise Técnica, constituída por servidores da Secretaria Municipal de Cultura:
I - emitir e encaminhar ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel parecer técnico prévio de habilitação de projetos apresentados ao FMICC, considerando seus aspectos legais, de compatibilidade orçamentária, de viabilidade técnico e financeiro, de adequação ao previsto no edital;
II - acompanhar os projetos aprovados, encaminhando ao Secretário Municipal de Cultura, ao seu término, ou a qualquer tempo, laudo técnico com o cumprimento das obrigações assumidas pelo proponente do projeto cultural;
III - opinar sobre cláusulas de convênios, contratos, prestações de contas ou outras questões pertinentes relacionadas a projetos apresentados ao FMICC;
IV - atender normas e critérios referentes à apreciação dos projetos culturais, princípio de publicidade, dando visibilidade a essas normas e critérios.
Parágrafo único. A Comissão de Análise Técnica será coordenada por um de seus membros, indicado pelo Secretário Municipal de Cultura de Cascavel.
Art. 26. A Comissão de Avaliação e Seleção, em caráter temporário, tem o apoio de peritos ou especialistas.
Art. 27. Compete à Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Secretário Municipal de Cultura:
I - apreciar e aprovar projetos culturais a serem financiados de acordo com as diretrizes e disponibilidades financeiras do FMICC;
II - atender normas e critérios referentes à apreciação dos projetos culturais, dando visibilidade a essas normas e critérios, em conjunto com a Comissão de Análise Técnica;
III - opinar sobre prestações de contas ou outras questões pertinentes relacionadas a emissão e laudos finais dos projetos apresentados ao FMICC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 10 de 35

§ 1º. A Comissão de Avaliação e Seleção, será composta por 3 (três) representantes governamentais e 3 (três) representantes não governamentais, sendo coordenada por um dos seus membros.
§ 2º. Fica autorizada a convocação ou contratação de pareceristas especializados para assessorar a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos a serem avaliados, de acordo com as especificidades de cada edital.
Art. 28. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Análise Técnica fica incumbida do acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos até seu término.
§ 1º. A avaliação comprovará os resultados esperados e atingidos, objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e reais e o retorno da iniciativa na sociedade.
§ 2º. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel, acompanhará o desenvolvimento dos projetos durante sua execução e apresentação de resultados.
§ 3º. A avaliação culminará em laudo final, que será submetido ao Secretário Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel.
Art. 29. O acompanhamento dos projetos financiados apoiados será na forma de visitas aos locais de execução e de apresentação, por parte dos executores, de relatórios das atividades e execução financeira, com periodicidade definida no edital, em formulário próprio.
Art. 30. As comissões de que trata este capítulo terão caráter temporário e serão nomeadas por Decreto.
CAPÍTULO XI
DO PROJETO E SELEÇÃO
Art. 31. A tramitação dos projetos ocorrerá da seguinte forma:
I - parecer da Comissão de Análise Técnica garantindo as solicitações contidas em edital;
II - encaminhamento do parecer da Comissão de Análise Técnica para a Comissão de Seleção e Avaliação;
III - seleção e parecer da Comissão de Seleção e Avaliação;
IV - encaminhamento do parecer para homologação do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
V - encaminhamento da homologação do Conselho Municipal de Políticas Culturais para publicação do resultado final para a Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura publicará no Diário Oficial da Prefeitura de Cascavel o resultado final dos editais, identificando os proponentes e os projetos aprovados, assim como o valor autorizado para repasse.
Art. 32. Para aprovação dos projetos a Comissão de Avaliação e Seleção seguirá os seguintes critérios:
I - relevância e clareza do projeto;
II - caráter inovador e/ou de continuidade do projeto;
III - acesso da população aos bens e serviços culturais propostos;
IV - potencialidade de impacto no desenvolvimento cultural por meio das contrapartidas propostas;
V - adequação orçamentária e viabilidade de execução do projeto.
VI - currículo anexado à documentação comprobatória do proponente e equipe.
CAPÍTULO XII
DAS SANÇÕES
Art. 33. A não apresentação dos relatórios de atividades e execução financeira, nos prazos fixados, implica na aplicação sequencial das seguintes sanções ao proponente:
I - advertência;
II - suspensão da análise e arquivamento do projeto que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no Sistema Municipal de Cultura de Cascavel;
III - paralisação a tomada de contas do projeto em execução;
IV - impedimento de pleitear qualquer outro incentivo do Sistema Municipal de Cultura de Cascavel e de participar, como contratado, de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
V - inclusão como inadimplente no Sistema de Informações e Indicadores Culturais de Cascavel e no órgão de controle de contratos e convênios do município de Cascavel, além de sofrer ações administrativas, civis e penais, conforme o caso.
Parágrafo único. O proponente será declarado inadimplente, para fins do disposto no inciso V deste artigo, quando:
I - não disponibilizar a documentação solicitada;
II - não apresentar a prestação de contas no prazo exigido;
III - faltar a prestação de contas aprovada;
IV - não cumprir o objeto do projeto ou qualquer cláusula do edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1943 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2017 - Página 11 de 35

Art. 34. Em caso de impedimento do proponente, durante a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura pode assumir o indicador ou executor, conforme sua avaliação, com a aprovação em Assembleia do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel, para garantir a viabilidade do projeto, salvaguardadas as questões de direitos autorais.
Art. 35. No caso de quitação da pendência, o proponente é realocado e, se houver reincidência da inadimplência no período de 3 (três) anos, é excluído por igual prazo, como proponente beneficiário do FMICC, bem como de outros mecanismos municipais de financiamento a cultura.
Parágrafo único. A utilização indevida dos recursos financeiros obtidos por meio do FMICC sujeita o proponente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, à devolução ao município da totalidade dos recursos aprovados no edital.
CAPÍTULO XIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECURSOS
Art. 36. Havendo interposição de recursos pelos proponentes em relação ao resultado dos editais do FMICC, estes serão analisados e julgados pela Comissão de Análise Técnica.
Art. 37. A prestação de contas será obrigatória respeitando as normas da legislação vigente.
Art. 38. O relatório final do projeto e a prestação de contas dos recursos obtidos por meio do FMICC deverão ser entregues pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento da execução do projeto, conforme cronograma de atividades.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Finanças emitirá parecer da prestação de contas dos recursos obtidos por meio do FMICC, encaminhando-o para a Secretaria Municipal de Cultura.
§ 2º. A prestação de contas e o relatório final deverão ser apresentados conforme modelo disponibilizado no anexo do edital.
§ 3º. A prestação de contas e o relatório final do projeto serão analisados no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega dos referidos documentos.
Art. 39. O responsável pelo projeto, cuja prestação de contas for registrada pela Secretaria Municipal de Finanças, pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais terá acesso a documentação que sustentou a decisão, bem como pode interpor recurso junto à administração pública municipal, conforme previsto em edital, para reavaliação do laudo final, acompanhado, se for o caso, de elementos não apresentados inicialmente.
CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 40. A Secretaria Municipal de Cultura publicará, no Diário Oficial do Município de Cascavel, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel e rede social, sites-governo, os interessados em apresentar projetos culturais para fins de obtenção de recursos provenientes do FMICC, discriminando o período e as normas para as inscrições.
Art. 41. O processo de seleção dos projetos culturais apoiados pelo FMICC seguirá os termos da legislação vigente.
Art. 42. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 43. Revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.898 de 29 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

Luciano Braga Côrtes
Diretor de Ação e Difusão Cultural

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 23/2017
Objeto: Reforma da Escola Municipal Irene Hickl. Abertura: dia 07/02/2018 às 9 horas. Valor máximo: R\$ 1.003.517,33. O texto do edital poderá ser baixado no site cascavel.net na aba "licitações". Informações: compras@cascavel.pr.gov.br ou através do telefone 0xx45 3321-2300. Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2017. Edson Zorek, Diretor do Departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL | EDITAL DE CONCURSO Nº 249/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso Nº 249/2017, realizado pelo Núcleo de Medicina do Trabalho, no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Table with columns: CLASSE, NOME, DOCUMENTO, INSCR., RESULTADO. Lists candidates for the position of Professor.

EDITAL DE CONCURSO Nº 249/2017, Pág. 2

Table with columns: NOME, DOCUMENTO, INSCR., RESULTADO. Continuation of candidate list for Professor.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL | EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 6.866/1993, ANDA, EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPessoALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA,

TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, e cursando o Ensino Médio na modalidade Normal/formação docente em Magistério, ou Ensino Superior, no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em História/Acadêmico/Escolar, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantil - CMEIs, exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio em Escolas e Centros de Educação Infantil - CMEIs do Município de Cascavel, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência em sala de aula e prática.

EDITAL DE CONCURSO Nº 249/2017, Pág. 2

1.7. A realização do estágio curricular não obrigatório será mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e esta municipalidade.
1.8. Os estagiários contratados farão jus a auxílio-transporte e a bolsa-auxílio no valor/hora conforme disposto no Anexo I deste Edital, proporcional à carga horária estuda no Termo de Compromisso.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 016/2017

2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado dentro de envelope páscaro ofício (lançamento A4) e qual será laçado no ato da entrega da documentação do candidato, ainda, estar acompanhado do comprovante de inscrição.

- 4.3. O candidato deverá apresentar a documentação no período de 22/01/2018 a 23/01/2018, das 08h às 12h e das 13h às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Dom Pedro II, nº 1791, esquina com a Rua Espírito Santo - Cascavel/PR.
4.4. O Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino deverá ser apresentado em cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 016/2017

5.1.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

Table with columns: CONCEITO POR DISCIPLINA, NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO. Legend for grade classification.

5.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas não foram avaliadas por meio de conceito serão feitas, pela Banca Examinadora, a conversão do conceito em valor numérico, seguindo o seguinte critério:

EDITAL DE CONCURSO Nº 249/2017, Pág. 3

Table with columns: NOME, DOCUMENTO, INSCR., RESULTADO. Continuation of candidate list for Professor.

2. Publicação: COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO Cascavel, 21 de dezembro de 2017.

Table with columns: Item, Descrição, Preço Unid. (R\$), Preço Total (R\$). Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 889/2017 - SEMEL.

EDITAL DE CONCURSO Nº 249/2017, Pág. 3

2.1. É vedada a inscrição condicional, temporária, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstas neste Edital.
2.2. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/secrretaria/semel na aba "Destaque".

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 016/2017

5.6. Será desclassificado o Processo Seletivo, o estudante que apresentar o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado contendo menos de 05 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.
5.7. Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que obter média geral inferior a 70,00 pontos.
5.8. Divulgada a Classificação Final, transformados os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.cascavel.pr.gov.br e alçada disponibilizado no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/secrretaria/semel na aba "Destaque".

CONTINUA B7

